



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1262

Prefeitura de Sertãozinho realiza audiências públicas para elaboração do Plano Plurianual 2026/2029; confira as datas



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio das secretarias de Fazenda e de Orçamento e Desenvolvimento Urbano, está trabalhando na elaboração do Orçamento Participativo 2026/2029, também conhecido como Plano Plurianual (PPA)

Na próxima semana, as pastas dão início à segunda etapa do planejamento, a qual prevê a realização de audiências públicas presenciais.

Todas as audiências terão início a partir das 18h e serão divididas por setor. Confira abaixo a agenda completa e participe da construção de uma cidade cada vez melhor:

- **Setor Centro/Sul – 24/02** (segunda-feira), no Centro de Capacitação dos Profissionais de Educação “Diva Terezinha Peticarrari”, localizado à rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1013 - Jardim Sumaré.
- **Setor Leste – 25/02** (terça-feira), na EMEF “Ângelo Colafêmina”, localizada à rua Américo Ambrósio, 19 - Jardim Santa Paula.
- **Setor Norte – 26/02** (quarta-feira), na EMEF “Profª Elvira Arruda de Souza”, localizada à rua Pedro Canesin, 621 – Jardim Alvorada.
- **Setor Oeste - 27/02** (quinta-feira), na EMEF “Profª Marilena Arantes Meneghini - CAIC”, localizada à rua Maria Aparecida Sala Grandizol, 1,111 – Conj. Habit. Walter de Pádua Becker.
- **Cruz das Posses – 06/03** (quinta-feira), na EMEF “Elydia Carneiro da Rocha”, localizada à rua Pedro Serafim Ramos, 51.

Vale destacar que, a primeira etapa segue até sexta, dia 21, contando com a participação dos moradores por meio de um formulário online, disponível na página inicial do site da Prefeitura: www.sertaozinho.sp.gov.br.

Sobre o PPA – 2026/2029 - O Plano Plurianual é uma importante ferramenta de planejamento de médio prazo do governo, ou seja, tem por objetivo definir as prioridades e metas a serem alcançadas ao longo de um período de quatro anos. Além disso, torna-se importante instrumento na execução das políticas públicas e a destinação de recursos financeiros de forma estratégica e eficiente, beneficiando quem mais precisa.

Vale destacar que, outro pilar importante é o Orçamento Participativo (OP), que atua como auxiliar na elaboração do Plano Plurianual, tendo como objetivo garantir que as prioridades da população sejam consideradas na distribuição de recursos e na definição das políticas públicas.

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1262

Sumário

Secretaria de Administração	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Termo de Desistência	8
Convocação	9
Licitações e Contratos	11
Dispensa Eletrônica	11
Termo de Homologação Chamamento Público	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Inexigibilidade	16
Dispensas	17
Secretaria de Cultura e Turismo	19
Editais	19
PNAB	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	67
Atos Administrativos	67
Termos	67
Secretaria de Educação	71
Concursos Públicos/Processos Seletivos	71
Convocação	71
Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos	74
Atos Administrativos	74
Advertências	74
Secretaria de Saúde	75
Atos Administrativos	75
Termos	75
Poder Legislativo	83
Atos Legislativos	83
Atas	83
Conselhos Municipais	109
Conselhos Municipais	109
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	109



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 271/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **VITOR APARECIDO CREMONEZ**, portador do **RG nº 48.980.309-X** e ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO** a contar de **03/02/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 03/02/2025.

Sertãozinho, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 272/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **THAIS JULIA DEAMO**, portadora do **RG nº 48.691.522-0**, lotado no cargo de **ATENDENTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, a partir de 07/02/2025, conforme Protocolo 6.908/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 07/02/2025.

Sertãozinho, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 273/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento nos artigos 273, parágrafo 1º, e 274 da Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **JACQUELINE MEIRELES RONCONI**, portadora do **RG nº 35.325.280-3**, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** a contar de **10/02/2025**, junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10/02/2025.

Sertãozinho, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 274/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 01 de fevereiro de 2.025, a Senhora: **VIVIANE FARIAS TEIXEIRA**, matrícula: **107.230-1**, portadora do **RG nº 4705297**, no cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. (Protocolo 9.124/2025).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 01/02/2025.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 275/2.025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
94850-2	MARIA APARECIDA FERREIRA	PROFESSOR PEB-II PORTUGUES	13/12/2024	1869/2024 - SEI

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA
Concurso Público nº 002/2022

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, faz público que foi publicado o Edital de Convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 1255 de 11/02/2025, convocando a candidata abaixo para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, para manifestar interesse em sua nomeação no Serviço Público na Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sendo que a própria solicitou formalmente, por escrito, sua desistência em ocupar a vaga para a qual foi aprovada.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO
MARIANE DO COUTO ANARELI	06º	45417033	11/02/2025 a 18/02/2025

Desta forma, certificamos, homologamos e tornamos público que a manifestação por escrito de sua desistência, implica em sua exclusão definitiva, conforme disposto no Capítulo X, Item 10.4 do Edital do Concurso.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

ANDREI RICARDO TROVO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Convocação

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo aprovado, para manifestar interesse em ocupar a vaga:

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL – 01 (UMA) VAGA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VERA ALVES CORREA CHAVES	27334930	07º

O candidato acima convocado deverá apresentar-se **PRESENCIALMENTE** até às **16:00h do dia 26/02/2025 (horário de atendimento: das 10:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h)** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, sito à Rua Aprígio de Araújo, 837, Centro, em Sertãozinho/SP, munido de prova de identificação pessoal para se manifestar sobre o interesse em assumir a vaga acima, ocasião em que serão fornecidas informações sobre a entrega dos documentos necessários para a admissão.

A entrega da documentação constante no ANEXO I deste edital deverá ocorrer obrigatoriamente por **MEIO ELETRÔNICO**, via sistema 1DOC, **até o prazo limite de 23:59h do dia 05/03/2025**, conforme as orientações que serão fornecidas na manifestação de interesse pela vaga.

O não comparecimento presencial do interessado na data aprazada ou a ausência do envio da documentação no prazo estipulado implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga para a qual foi convocado, reservando-se à Administração o direito de convocar os próximos candidatos aprovados.

Obs.: Entrar em contato via telefone ou pelo e-mail: rh@sertaozinho.sp.gov.br para agendamento do atendimento: (16) 3946-3030, 3946-3021 ou 3946-3065.

Conforme Decreto nº 8.422/2025, serão pontos facultativos nas repartições públicas, os dias de 03/03/2025 a 05/03/2025.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO LIBONI
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
- RG (obrigatório o envio do RG, não serão aceitos documentos que possuam somente o nº da Carteira de Identificação) - CPF - COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL JUNTO A RECEITA FEDERAL (emitir pelo link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp) - TÍTULO DE ELEITOR - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (emitir através do site da Justiça Eleitoral: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (de acordo com o estado civil. Deverá constar CPF do cônjuge) - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E/OU DIPLOMAS (de acordo com exigência do cargo) - CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO - CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (emitir através do site MEU INSS: https://meu.inss.gov.br/#/login) - COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS/PASEP OU CARTÃO CIDADÃO - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (serão aceitas contas de água, luz ou telefone fixo) - ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (emitir através do site Secretaria de Segurança Pública: https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario) - GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR (será aceito carteirinha de doação de sangue OU exame laboratorial OU carteira de acompanhamento de gestação) 01 FOTO 3/4 RECENTE E NO PADRÃO RG (enviar no formato JPEG) - CONTA SALÁRIO NO BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (retirar carta de abertura de conta no Departamento de Recursos Humanos) - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos) - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos) - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (última declaração entregue à Receita Federal) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO – conforme Artigo 13 da Lei 8.429/1992
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
Observação: Caso o candidato se enquadre na situação descrita, os documentos deverão ser enviados normalmente. - CERTIFICADO DE RESERVA OU ALISTAMENTO MILITAR (se candidato do sexo masculino - dispensado para maiores de 46 anos) - CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público) - DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (se estiver em união estável. Deverá constar CPF do cônjuge) - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE (se possuir. Deverá constar CPF dos dependentes) - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (se for exigência para admissão no cargo, conforme Edital do Concurso Público. Exemplos: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, etc.) - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE (se aplicável para o cargo) - DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DO OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO (para cargos que possibilitam acúmulo de cargos) - FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA (se possuir, preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos) - AUTODECLARAÇÃO RACIAL (preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos)
EXAME ADMISSIONAL
- O exame admissional deve ser agendado diretamente pelo candidato através de contato com o Departamento de Segurança e Saúde Ocupacional (DSSO), preferencialmente pelo e-mail: demestsertaozinho@gmail.com, ou pelos telefones (16) 3942-6298 ou (16) 3945-3389. O agendamento deve ser realizado até o prazo máximo estipulado para o envio da documentação de admissão, de acordo com o Edital de Convocação. O candidato que não agendar até a data aprazada será considerado DESCLASSIFICADO. - Na data de realização do exame admissional, o candidato deverá apresentar cópia legível da carteirinha de vacinação geral e do comprovante de vacinação contra a COVID-19. Além disso, deverá apresentar o resultado dos exames laboratoriais obrigatórios para a admissão, <u>quando aplicável ao cargo</u>, de acordo com as orientações do DSSO.



Licitações e Contratos

Dispensa Eletrônica



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote

Valor máximo total: R\$ 29.138,00 (vinte nove mil e cento e trinta e oito reais)

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 21 de fevereiro de 2025 às 09h até 26 de fevereiro de 2025 às 08h59.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 26 de fevereiro 2025 às 09h.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCESSO Nº 041/2025

O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA , na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.	
SETOR INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O COMBATE À DENGUE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global	
Valor máximo total: R\$ 56.730,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos e trinta reais)	
DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 21 de fevereiro de 2025 às 09h até 26 de fevereiro de 2025 às 08h59.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: de 26 de fevereiro 2025 às 09h.	
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – https://bll.org.br	
Qualquer esclarecimento encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.	
Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.	
Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.	
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br	

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira
Responsável pelo Núcleo de Licitação

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3036/3051
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br



Termo de Homologação Chamamento Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** no referido processo todos os atos praticados pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, esta nomeada pela **PORTARIA Nº 102/2024**, e, portanto, fica a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA TEREZA S/S LTDA**, credenciada.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 20 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 19/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: M B MADEIREIRA SÃO JOSÉ LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 18.375,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: A S GODINHO TINTAS ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025



PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: CCI INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,25

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: IFM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 2.597,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 23/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: BEIRA RIO SERTÃOZINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 45.813,75

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA

**ASSINATURA DO CONTRATO****DATA DO CONTRATO: 13/02/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 20/02/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2025****PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 9.662,25**VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO****DATA DO CONTRATO: 13/02/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 20/02/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2025****PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: DAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 99.985,00**VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO****DATA DO CONTRATO: 13/02/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 20/02/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 26/2025****PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374



VALOR TOTAL: R\$ 56.200,70

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 27/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: GVALENTIM LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 178.065,00

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 20/02/2025

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 28/2025

PROCESSO Nº 564/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	15.452.0044.2.374

VALOR TOTAL: R\$ 36.855,20

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

DATA DO CONTRATO: 13/02/2025

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Inexigibilidade

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 034/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

RS 102/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde/Departamento das Unidades de Saúde.

Referência: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado – Licitação compartilhada –



Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – para os órgãos participantes, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Saúde dos municípios consorciados ao CIS-AVH, durante o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade nº 004/2024.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do Decreto Federal nº 11.462/23, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 19 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Dispensas

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 028/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

RC 116 e RS 117/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos/Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo da frota nº 468.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 19 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 031/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

RC's 17, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 39, 43/2025 e RS 19, 22, 24, 42 e 44/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos/Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículo das frotas nº 082, 285, 516, 518, 284, 467 e 515.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 19 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

RC's 77, 82, 84, 85 e 172/2025 e RS 78, 79, 81, 83 e 86/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos/Departamento de Máquinas Pesadas e Serviços Correlatos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva de veículos das frotas: nº 218, 346, 383, 384, 494 e 514.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, AUTORIZO a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 19 de fevereiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Editais

PNAB

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Olá, agentes culturais do Município de Sertãozinho!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do Edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura. Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente Edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Sertãozinho-SP.

Deste modo, a Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS**2.1 Objeto do Edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sertãozinho-SP.

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPALMINISTÉRIO DA
CULTURA



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Para este Edital serão consideradas todas as categorias e linguagens artísticas do campo cultural: música; dança; teatro; artes plásticas e visuais; artesanato; pintura; fotografia; arte digital; leitura, escrita e oralidade; circo e cultura circense; hip hop; audiovisual; cinema; cultura LGBTQIA+; cultura popular; cultura urbana; cultura negra; manifestações artísticas de matriz africana; dentre outras.

2.2 Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 10 projetos.

Caso haja orçamento e interesse público, o Edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais, rendimentos, readequações do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB em Sertãozinho-SP, etc., as vagas podem ser ampliadas.

2.3 Valor total do Edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste Edital é de R\$74.855,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos conforme descrito no Anexo I:

- a) 01 projeto de R\$15.000,00 (quinze mil reais)
- b) 02 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais)
- c) 07 projetos de R\$5.693,00 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais).

A despesa correrá à conta dos recursos da PNAB recebidos pelo Município de Sertãozinho-SP.

Sobre o valor total repassado pelo Município de Sertãozinho-SP ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição

Entre os dias úteis de 24 de fevereiro a 07 de março de 2025, das 08:30 às 16:30.

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste Edital.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer **agente cultural pessoa física ou coletivo/grupo sem CNPJ representado por pessoa física que atua e reside no Município de Sertãozinho-SP há pelo menos 2 anos.**

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

Na hipótese de **agentes culturais que atuem como coletivo/grupo cultural sem constituição jurídica** (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

2.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - já tenham sido contemplados com recursos da PNAB via edital municipal no ano de 2024.

II - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do Edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;

III - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

IV - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do Edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste Edital.

2.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste Edital

Cada agente cultural ou coletivo poderá concorrer neste Edital com, no máximo, 1 projeto. Caso seja apresentado mais de um projeto será considerado apenas o último protocolado conforme item 4 deste Edital.

3. ETAPAS

Este Edital é composto pelas seguintes etapas:

I - inscrições: etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais

II - seleção: etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos

III - habilitação: etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

IV - assinatura do Termo de Execução Cultural: etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

4. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar, **das 08:30 às 16:30, em dias úteis, no período de 24 de fevereiro a 07 de março de 2025, de forma presencial, envelope lacrado contendo a documentação exigida** na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Sebastião Sampaio, 1489, Centro, Sertãozinho-SP, diretamente aos funcionários Lucas Humberto Barrionovo Feliciano ou Livia Roberta Pires Marques Gomes. A **documentação obrigatória** é a seguinte:

I - **Formulário de inscrição (Anexo II)** que constitui o Plano de Trabalho (projeto) – **devidamente preenchido e contendo todas as informações solicitadas;**

II - **Comprovações do currículo ou portfólio do proponente** de forma a demonstrar que atua há, no mínimo, 2 anos em Sertãozinho-SP;

III - Autodeclaração étnico-racial (Anexo VII) ou de pessoa com deficiência (Anexo VIII), **se for concorrer às cotas;**

IV - Declaração de representação, **se for concorrer como um coletivo sem CNPJ** (Anexo VI);

V - Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto (opcional);

VI - Coletivos/grupos **que queiram pleitear pontuações bônus** (descritas no Anexo III) devem enviar as seguintes declarações:

a) Declaração de coletivo/grupo constituído majoritariamente por pessoas com 60 anos ou mais (Anexo XI);

b) Declaração de coletivo/grupo constituído majoritariamente por pessoas do gênero feminino (Anexo XII);

c) Declaração de coletivo/grupo constituído majoritariamente por pessoas LGBTQIA+ (Anexo XIII)

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

5. COTAS

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as faixas de valor do Edital para:

I - pessoas negras (pretas e pardas);

II - pessoas indígenas;

III - pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas à cada faixa de valor deste Edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher a autodeclaração étnico-racial (Anexo VII) ou de pessoa com deficiência (Anexo VIII).

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Procedimentos complementares



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Para fins de verificação da autodeclaração, a Secretaria de Cultura e Turismo pode, a qualquer tempo, solicitar ao agente cultural procedimentos complementares de verificação da autodeclaração conforme dispõe a IN 10/2023, a saber:

I - heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas;

II - solicitação de carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico-racial, contendo os motivos pelos quais o agente cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena;

III - solicitação de um documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas;

IV - procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; ou

V - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

5.6 Aplicação das cotas para coletivos

Os coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que sejam compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

As pessoas físicas que compõem o coletivo sem CNPJ que for concorrer às cotas devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII ou Anexo VIII.

As pessoas físicas do coletivo estarão sujeitas ao disposto no item 5.5 deste Edital.

6. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

6.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Sertãozinho-SP e a Administração Pública de qualquer responsabilidade civil ou penal.

6.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados até 15 de novembro de 2025.

6.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente Edital.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

6.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7. ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 Quem analisa os projetos

A avaliação dos projetos será realizada por Comissão de Seleção nomeada pelo Poder Executivo, com experiência nas diversas expressões culturais, sendo os resultados formalizados e registrados em ata.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Caso algum membro da Comissão de Seleção se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural

Os membros da Comissão de Seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria e faixa de valor de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste Edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria e faixa de valor de apoio. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária

A Comissão de Seleção irá avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado, podendo realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 7.6 deste Edital.

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Sertãozinho e no site da Secretaria de Cultura e Turismo: <<https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/22/secretaria-de-cultura-e-turismo/>>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho, que deve ser apresentado por meio de e-mail enviado a <cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br> no



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Sertãozinho e no site da Secretaria de Cultura e Turismo: <<https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/22/secretaria-de-cultura-e-turismo/>>.

8. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro Edital da PNAB.

9. ETAPA DE HABILITAÇÃO

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio de envelope lacrado, toda a documentação exigida, de forma presencial, das 08:30 às 16:30, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Sebastião Sampaio, 1489, Centro, Sertãozinho-SP, diretamente aos funcionários Lucas Humberto Barrionovo ou Livia Roberta Pires Marques Gomes. Não serão aceitos documentos de habilitação enviados por outros formatos, nem fora do prazo.

O agente cultural (pessoa física ou representante do grupo ou coletivo cultural) deve apresentar:

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários estaduais;

IV - Certidão negativa relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda de Sertãozinho.

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VI - declaração de que atua e reside em Sertãozinho-SP há mais de dois anos, conforme modelo do Anexo X, preferencialmente acompanhada por contas relativas à residência (água, luz, telefone, internet, etc.).



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho, que deve ser apresentado por meio de e-mail enviado a <cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br> no prazo de 03 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Sertãozinho e no site da Secretaria de Cultura e Turismo: <<https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/22/secretaria-de-cultura-e-turismo/>>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural em até 03 dias úteis após sua convocação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de Sertãozinho contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, **em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.**

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e da municipalidade, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura e conforme instruções da Secretaria de Cultura e Turismo de Sertãozinho.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 Como o agente cultural presta contas à Secretaria de Cultura e Turismo

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste Edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.2 Acompanhamento das etapas do Edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <<https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/22/secretaria-de-cultura-e-turismo/>> ou podem ser solicitados ao e-mail <cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Sertãozinho e no site da Secretaria de Cultura e Turismo: <<https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/secretarias/22/secretaria-de-cultura-e-turismo/>>.

13.3 Informações adicionais



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail <cultura.planejamento@sertaozinho.sp.gov.br> e telefone (16)3942-7223.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo que pode solicitar parecer da Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho.

13.4 Validade do resultado deste Edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 6 meses contados a partir da publicação do resultado final da Etapa de Habilitação, prorrogável, por uma única vez, por igual período.

13.5 Anexos do Edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias e faixas de valor de apoio;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- Anexo III - Critérios de seleção;
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII - Declaração étnico-racial;
- Anexo VIII - Declaração PCD;
- Anexo IX - Formulário de interposição de recurso;
- Anexo X - Modelo de declaração de residência;
- Anexo XI - Declaração para coletivo/grupo composto majoritariamente por pessoas de 60 anos ou mais;
- Anexo XII - Declaração para coletivo/grupo composto majoritariamente por pessoas do gênero feminino;
- Anexo XIII - Declaração para coletivo/grupo composto majoritariamente por pessoas LGBTQIA+.

Sertãozinho-SP, 19 de fevereiro de 2025

José Adilson dos Santos

Secretário de Cultura e Turismo



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPAL**ANEXO I – CATEGORIAS****1. RECURSOS DO EDITAL**

O valor total deste Edital é de R\$74.851,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais), divididos da seguinte maneira:

- a) 01 projeto de R\$15.000,00 (quinze mil reais)
- b) 02 projetos de R\$10.000,00 (dez mil reais)
- c) 07 projetos de R\$5.693,00 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais).

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS E OBRIGATORIEDADE DE INEDITISMO DO PROJETO

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sertãozinho-SP.

Para este Edital serão consideradas todas as categorias e linguagens artísticas do campo cultural: música; dança; teatro; artes plásticas e visuais; artesanato; pintura; fotografia; arte digital; leitura, escrita e oralidade; circo e cultura circense; hip hop; audiovisual; cinema; cultura LGBTQIA+; cultura popular; cultura urbana; cultura negra; manifestações artísticas de matriz africana; dentre outras.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES (conforme Instrução Normativa MINC Nº 10, de 28 de dezembro de 2023)

Faixa de valor	Vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Cotas para PCD	Total de vagas	Valor Total da Categoria
R\$15.000,00	1	0	0	0	1	R\$15.000,00
R\$10.000,00	1	1	0	0	2	R\$20.000,00
R\$5.693,00	3	2	1	1	7	R\$39.851,00

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPALMINISTÉRIO DA
CULTURA



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PESSOA FÍSICA OU REPRESENTANTE DE COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA
(SEM CNPJ)**

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você deve encaminhar as comprovações de seu currículo em anexo a este formulário de inscrição)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- | | |
|---|---|
| ☐ Não pertencem a comunidade tradicional | ☐ Povos Ciganos |
| ☐ Comunidades Extrativistas | ☐ Pescadores(as) Artesanais |
| ☐ Comunidades Ribeirinhas | ☐ Povos de Terreiro |
| ☐ Comunidades Rurais | ☐ Quilombolas |
| ☐ Indígenas | ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual |

Gênero:

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO CASO DESEJE PLEITEAR PONTUAÇÃO BÔNUS)

- | | |
|---|---|
| ☐ Mulher cisgênero | ☐ Mulher Transgênero |
| ☐ Homem cisgênero | ☐ Homem Transgênero |



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

() Pessoa Não Binária

() Não desejo informar

Orientação Sexual:

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO CASO DESEJE PLEITEAR PONTUAÇÃO BÔNUS)

() Lésbica

() Heterossexual

() Outros (informar qual): _____

() Gay

() Não desejo
informar

() Bissexual

Raça, cor ou etnia:

() Branca

() Indígena

() Preta

() Amarela

() Parda

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

() Auditiva

() Múltipla

() Física

() Visual

() Intelectual

() Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

() Não tenho Educação Formal

() Curso Técnico Completo

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Superior Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Pós Graduação Completo

() Ensino Médio Completo

() Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.320,00.)

() Nenhuma renda.

() De 5 a 8 salários mínimos

() Até 1 salário mínimo

() De 8 a 10 salários mínimos

() De 1 a 3 salários mínimos

() Acima de 10 salários mínimos

() De 3 a 5 salários mínimos



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Você é beneficiário de algum programa social?

- () Não
() Bolsa família
() Benefício de Prestação Continuada
() Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- () Sim () Não

Se sim. Qual?

- () Pessoa negra () Pessoa indígena () Pessoa com deficiência

PARA CONCORRER ÀS COTAS O AGENTE CULTURAL TAMBÉM DEVE APRESENTAR, PREENCHIDA E ASSINADA, AS DECLARAÇÕES DO ANEXO VII OU ANEXO VIII. A SIMPLES INDICAÇÃO, AQUI, DE QUE VAI CONCORRER ÀS COTAS, NÃO BASTA PARA COMPROVAÇÃO.

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- | | |
|---|---|
| () Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins. | () Produtor(a) |
| () Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins. | () Gestor(a) |
| () Curador(a), Programador(a) e afins. | () Técnico(a) |
| | () Consultor(a), Pesquisador(a) e afins. |
| | () _____ Outro(a)s |

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não () Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NOME E CPF DE TODOS OS INTEGRANTES DO COLETIVO, POIS ESTAS INFORMAÇÕES SERÃO UTILIZADAS PARA CÁLCULO DE COTAS E PONTUAÇÕES BÔNUS. O COLETIVO QUE NÃO INFORMAR ESSAS INFORMAÇÕES AQUI PODERÁ TER SUA AVALIAÇÃO PREJUDICADA POR PREENCHIMENTO INADEQUADO):



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

O coletivo vai concorrer às cotas ?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra () Pessoa indígena () Pessoa com deficiência

PARA QUE O COLETIVO ATENDA O ITEM 5.6 DO EDITAL, AS PESSOAS FÍSICAS QUE COMPÕEM O COLETIVO SEM CNPJ QUE FOR CONCORRER ÀS COTAS DEVEM PREENCHER UMA AUTODECLARAÇÃO, CONFORME MODELOS DO ANEXO VII OU ANEXO VIII. A SIMPLES INDICAÇÃO, AQUI, DE QUE VAI CONCORRER ÀS COTAS, NÃO BASTA PARA COMPROVAÇÃO.

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto (obrigatório): _____

Qual a principal categoria ou linguagem cultural seu projeto se enquadra:

O projeto apresentado é inédito? (Entende-se por inédito aquilo que ainda não foi exibido, realizado, apresentado, publicado, escrito, etc. Ou seja, mesmo tratando-se de um show, uma contação de história, um festival de teatro, um curso, etc., todo o conteúdo e/ou repertório foi elaborado para a execução pela primeira vez no projeto apresentado para participação neste Edital.)

() Sim, o projeto é inédito, nunca foi realizado em Sertãozinho.

() Não, o projeto já teve outras execuções, apresentações, edições ou já foi realizado anteriormente, tendo sido adequado para participação neste Edital.

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+
- ☐ Povos e comunidades tradicionais
- ☐ Negros e/ou negras
- ☐ Ciganos
- ☐ Indígenas
- ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- ☐ Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ piso tátil;
- ☐ rampas;
- ☐ elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ corrimãos e guarda-corpos;



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

- ☐ banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ assentos para pessoas obesas;
- ☐ iluminação adequada;
- ☐ Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ o sistema Braille;
- ☐ o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ a audiodescrição;
- ☐ as legendas;
- ☐ a linguagem simples;
- ☐ textos adaptados para leitores de tela; e
- ☐ Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ☐ contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ☐ formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ☐ outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto (prazo máximo de execução é até 15 de novembro de 2025)

Data de início:

Data final:

Equipe



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPAL

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

(insira quantas linhas forem necessárias)

Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapas	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

(insira quantas linhas forem necessárias)

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPALMINISTÉRIO DA
CULTURA



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

() Doações de Empresas

() Cobrança de ingressos

() Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?

(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

(insira quantas linhas forem necessárias)

4. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO

I - Comprovações do currículo e/ou portfólio (**obrigatório**)

II - Minicurrículo da equipe técnica, se houver;

III - Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto (opcional);



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO

1. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério – 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Sertãozinho - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Sertãozinho.	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução s metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens	10



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

	relacionados na planilha orçamentária do projeto.	
E	Coerência do Plano de Divulgação o Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		70

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais com 60 anos ou mais	2
I	Agentes culturais do gênero feminino	2
J	Agentes culturais LGBTQIA+	2
K	Projetos a serem desenvolvidos prioritariamente junto a áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à cultura popular e tradicional	3
L	Projeto inédito	2
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		11



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA



**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPAL

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA COLETIVOS/GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	coletivos/grupos compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas de 60 anos ou mais	2
I	coletivos/grupos compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas do gênero feminino	2
J	coletivos/grupos compostos majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas LGBTQIA+	2
K	Projetos a serem desenvolvidos prioritariamente junto a áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à cultura popular e tradicional	3
L	Projeto inédito	2
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		11

2. FORMAS DE COMPROVAÇÃO PARA OBTER PONTUAÇÕES BÔNUS

PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS:

- Para pontuação enquanto agente cultural com 60 anos ou mais será considerada a data de nascimento informada no Anexo II – Formulário de Inscrição;
- Para comprovação enquanto agente cultural do gênero feminino será levado em consideração o informado no campo “gênero” do Anexo II – Formulário de Inscrição;
- Para comprovação enquanto agente cultural LGBTQIA+ será considerado o informado no campo “orientação sexual” do Anexo II – Formulário de Inscrição;
- Para avaliação de projetos a serem desenvolvidos prioritariamente junto a áreas e/ou públicos periféricos, rurais ou relacionados à cultura popular e tradicional será levado em consideração o objetivo e público alvo do projeto;
- Para comprovação de projeto inédito será considerado o informado no campo “2. Dados do Projeto” do Anexo II – Formulário de Inscrição. Ainda que o proponente tenha indicado que se trata de projeto inédito, a Comissão de Seleção tem autonomia para checagem da informação e não aplicação da pontuação bônus, com devida justificativa.

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPALMINISTÉRIO DA
CULTURA



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

COLETIVOS/GRUPOS SEM CNPJ

- a) Para comprovação de que o coletivo/grupo é composto majoritariamente por pessoas de 60 anos ou mais o representante deve preencher a declaração do Anexo XI do Edital;
- b) Para comprovação de que o coletivo/grupo é composto majoritariamente por pessoas do gênero feminino o representante deve preencher a declaração do Anexo XII do Edital;
- c) Para comprovação de que o coletivo/grupo é composto majoritariamente por pessoas LGBTQIA+ o representante deve preencher a declaração do Anexo XIII do Edital;
- d) Para comprovação da atuação prioritária do coletivo/grupo junto a áreas e/ou públicos periféricos será levado em consideração as comprovações de seu currículo/portfólio;
- e) Para comprovação de projeto inédito será considerado o informado no campo “2. Dados do Projeto” do Anexo II – Formulário de Inscrição. Ainda que o coletivo tenha indicado que se trata de projeto inédito, a Comissão de Seleção tem autonomia para checagem da informação e não aplicação da pontuação bônus, com devida justificativa.

3. REGRAS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A pontuação final dos **critérios obrigatórios** de cada candidatura será feita pela média das notas atribuídas pela Comissão de Seleção.
- Serão considerados aptos na “análise de mérito cultural” os projetos que receberem **nota final dos “critérios obrigatórios” igual ou superior a 35 pontos**. Projetos com nota inferior serão desclassificados.
- A **nota geral para fins de classificação final** na etapa de “análise de mérito cultural” será a **soma da nota dos “critérios obrigatórios” mais a “pontuação bônus”**.
- Os **critérios obrigatórios são eliminatórios**, de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 (zero) da Comissão de Seleção em qualquer dos critérios obrigatórios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate para a classificação final, serão utilizados para fins de desempate dos projetos a maior nota nos critérios obrigatórios de acordo com a ordem a seguir: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: maior idade do proponente e, persistindo o empate, sorteio.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
 - III - receberem nota inferior a 35 pontos na nota final dos critérios obrigatórios.
- A Comissão de Seleção terá autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto ao projeto apresentado, inclusive para desclassificar projetos que não atendam os critérios obrigatórios estabelecidos.
- O julgamento será feito pela Comissão de Seleção com critérios objetivos e isonômicos, no intuito de resguardar os princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e eficiência.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação a qualquer tempo e etapa do Edital, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O Município de Sertãozinho-SP, neste ato representado por [AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], Senhor(a) [INDICAR NOME DA AUTORIDADE QUE ASSINARÁ PELO ENTE FEDERATIVO], e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do/da Secretaria de Cultura e Turismo:

I - transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;

II - orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III - analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV - zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V - adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI - monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I - executar a ação cultural aprovada;

II - aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III - manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV - facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V - prestar informações à Secretaria de Cultura e Turismo por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI - atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Cultura e Turismo a contar do recebimento da notificação;

VII - divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII - não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

IX - guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X - não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 30 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O monitoramento e controle de resultados será realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo e pela Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho, que observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de [PRAZO EM ANOS OU MESES], podendo ser prorrogado por [PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO].

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município de Sertãozinho-SP.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Sertãozinho-SP para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

[NOME DO REPRESENTANTE]



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

ANEXO V

RELATÓRIO DE OBJETO DA EXECUÇÃO CULTURAL

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO

2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- () Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- () As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS

3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line)

() Vídeo

() Documentário

() Filme

() Relatório de pesquisa

() Produção musical

() Jogo

() Artesanato

() Obras

() Espetáculo

() Show musical



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

- () Site
- () Música
- () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele

...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

- () Sim () Não



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

- () 1. Presencial.
() 2. Virtual.
() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Youtube
() Instagram / IGTV
() Facebook
() TikTok
() Google Meet, Zoom etc.
() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local.
- () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
- () 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- () Equipamento cultural público municipal.
- () Equipamento cultural público estadual.
- () Espaço cultural independente.
- () Escola.
- () Praça.
- () Rua.
- () Parque.
- () Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

Nº do RG:

Nº do CPF:

E-MAIL:

TELEFONE:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico _____ [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante no Edital 02/2025, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

(INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS OU USAR VERSO DA FOLHA)



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL E DATA: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 que
sou

(☐) negro (☐) indígena

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

DATA: ____ / ____ / 2025

ASSINATURA DO DECLARANTE: _____

(assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a impressão digital
do agente cultural. É **OBRIGATÓRIO QUE ESTA DECLARAÇÃO ESTEJA
ASSINADA** para que o agente concorra às cotas)



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 que
sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

DATA: ____ / ____ / 2025

ASSINATURA DO DECLARANTE: _____

(assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a impressão digital
do agente cultural. É **OBRIGATÓRIO QUE ESTA DECLARAÇÃO ESTEJA
ASSINADA** para que o agente concorra às cotas)



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IX – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO OU HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

FAIXA DE VALOR INSCRITA:

RECURSO:

À Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho,

Com base na

() **Etapa de Seleção** do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

() **Etapa de Habilitação** do Edital de Chamamento Público Nº 02/2025

venho solicitar alteração do resultado preliminar, conforme justificativa a seguir.

Justificativa:

Local e data: _____

ASSINATURA DO DECLARANTE: _____

(assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a digital do agente cultural)



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

- Para fins de comprovação de atuação e residência em Sertãozinho há mais de 2 anos. Deve ser apresentada **SOMENTE** na fase de habilitação.
- Esta declaração deve estar, preferencialmente, acompanhada de um comprovante de residência atual (de janeiro de 2025 em diante)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO
para fins de participação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 que
resido e atuo culturalmente no Município de Sertãozinho há mais de 2 anos,
sendo meu endereço atual o seguinte:

(Rua, número da residência, bairro e CEP).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

DATA: ____ / ____ / 2025

ASSINATURA DO DECLARANTE: _____

(assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a impressão digital
do agente cultural. É **OBRIGATÓRIO QUE ESTA DECLARAÇÃO ESTEJA
ASSINADA** para que haja devida comprovação de residência).



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COLETIVO/GRUPO CONSTITUÍDO MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS COM 60 ANOS OU MAIS

- **Preencher somente coletivos/grupos que desejem pleitear pontuação bônus por serem constituídas majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas com 60 anos ou mais.**

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, REPRESENTANTE do coletivo/grupo _____ DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 que o mesmo é constituído majoritariamente **por pessoas com 60 anos ou mais**, conforme relação abaixo:

Nome do integrante do coletivo/grupo	CPF	Data de Nascimento

(INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS OU UTILIZAR VERSO DA FOLHA)

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

DATA: ____ / ____ / 2025

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO COLETIVO: _____



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

Assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a impressão digital do agente cultural. É **OBRIGATÓRIO QUE ESTA DECLARAÇÃO ESTEJA ASSINADA** (somente pelo representante do coletivo).

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE COLETIVO/GRUPO CONSTITUÍDO MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS DO GÊNERO FEMININO

- **Preencher somente coletivos/grupos que desejem pleitear pontuação bônus por serem constituídas majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas do gênero feminino.**

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, REPRESENTANTE do coletivo/grupo _____ DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 que o mesmo é constituído majoritariamente por **pessoas do gênero feminino**, conforme relação abaixo:

Nome do integrante do coletivo/grupo do gênero feminino	CPF

(INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS OU UTILIZAR VERSO DA FOLHA)

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

DATA: ____ / ____ / 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO COLETIVO: _____

Assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a impressão digital do agente cultural. É **OBRIGATÓRIO QUE ESTA DECLARAÇÃO ESTEJA ASSINADA** (somente pelo representante do coletivo).

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE COLETIVO/GRUPO CONSTITUÍDO MAJORITARIAMENTE POR PESSOAS LGBTQIA+

- **Preencher somente coletivos/grupos que desejem pleitear pontuação bônus por serem constituídas majoritariamente (cinquenta por cento mais um) por pessoas do LGBTQIA+.**

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, REPRESENTANTE do coletivo/grupo _____ DECLARO para fins de participação no Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 que o mesmo é constituído majoritariamente por **peças LGBTQIA+**, conforme relação abaixo:

Nome do integrante do coletivo/grupo LGBTQIA+	CPF

(INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS OU UTILIZAR VERSO DA FOLHA)

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

DATA: ____ / ____ / 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO COLETIVO: _____

Assinatura pode ser por extenso, rubrica, eletrônica ou a impressão digital do agente cultural. É **OBRIGATÓRIO QUE ESTA DECLARAÇÃO ESTEJA ASSINADA** (somente pelo representante do coletivo).



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atos Administrativos

Termos

MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHOSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃOTERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E RESPONSABILIDADE
DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº 01/2025

O SR. **PAULO ROBERTO GALLO**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO**, com base no artigo 4º do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025, a servidora abaixo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

NOME	CARGO	CNH	VALIDADE
Thais Julia Deamo matrícula 106512-1	Atendente	05015882438 AB	05/08/2031

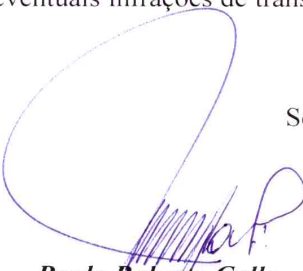
Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das atividades funcionais do servidor;
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº. 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.


Paulo Roberto Gallo
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Inovação

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E RESPONSABILIDADE
DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº 02/2025**

O SR. **PAULO ROBERTO GALLO**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO**, com base no artigo 4º do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

NOME	CARGO	CNH	VALIDADE
André Luiz Corrêa matrícula 112991-1	Secretário Adjunto	02400926009 AB	20/05/2032

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das atividades funcionais do servidor;
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº. 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.


Paulo Roberto Gallo
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Inovação

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E RESPONSABILIDADE
DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº 03/2025**

O SR. **PAULO ROBERTO GALLO**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO**, com base no artigo 4º do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

NOME	CARGO	CNH	VALIDADE
Denilson Ferreira de Souza matrícula 109450-1	Fiscal de Obras e Posturas	00657577855 AB	03/04/2033

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das atividades funcionais do servidor;
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº. 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Gallo
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Inovação

**MUNICÍPIO
DE SERTÃOZINHO**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E INOVAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E RESPONSABILIDADE
DE VEÍCULOS OFICIAIS Nº 04/2025**

O SR. **PAULO ROBERTO GALLO**, lotado no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZO**, com base no artigo 4º do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

NOME	CARGO	CNH	VALIDADE
Felipe Ribeiro Souza matrícula 111056-1	Fiscal de Obras e Posturas	05175958492 AB	14/09/2033

Art. 2º - A presente autorização:

- I – tem validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- II – destina-se, exclusivamente, ao desenvolvimento das atividades funcionais do servidor;
- III – está condicionada à manutenção da validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá:

- I – observar rigorosamente as normas do Decreto Municipal nº. 8.417/2025;
- II – preencher corretamente as fichas de controle de utilização dos veículos;
- III – zelar pela conservação e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade;
- IV – responder pessoalmente por eventuais infrações de trânsito e danos causados ao patrimônio público.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

Paulo Roberto Gallo
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Inovação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 25 (VINTE E CINCO) VAGAS.

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA MARIA FERNANDES OLIVEIRA	46.241.491	101º
PRISCILA VANESSA RODRIGUES	28.345.839	102º
SANDRA APARECIDA BOCCALON AUGUSTO	20.721.377	103º
ANDRÉIA GEORGETE FRANÇA	22.755.871	104º
ELÂNIA CRISTINA CÂNDIDO DE SIQUEIRA	26.201.849	105º
MARIVETE SILVA	68.836.343	106º
GABRIELE DE ALMEIDA LIMA RIBEIRO	45.722.756	107º
FÁTIMA VICTÓRIA BASTOS SILVA	63.998.524	108º
LUCIANA DA SILVA CARDOSO ZARDO	32.899.883	109º
ANDRÉIA BATISTA DA SILVA	29.730.836	110º
VIVIANE CRISTINA ANTONIO BOSSOLI	44.620.467	111º
CAMILA COLI GOMIDES DA SILVA	32.024.956	112º
ANA CAROLINE DE FREITAS	40.164.109	113º
MARIA EDUARDA GASQUI SALES DA SILVA	53.395.080	114º
MONIQUE EDUARDA DA SILVA PEREIRA	55.803.988	115º
JUAN CLÁUDIO GUIMARÃES MURARI	57.548.325	116º
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	36.252.853	117º
LEIA SANTOS SOUZA SANT'ANNA	28.059.820	118º
MARINA ELISANGELA DE FREITAS DOS SANTOS	27.093.803	119º
KÁTIA GEROLDO CUNHA	32.287.357	120º
CARLA APARECIDA DOS SANTOS	45.835.227	121º
KELLY PRISCILA MARCOLINO	40.018.640	122º
ALINE CRISTINA DE LIMA SILVA	44.440.546	123º
INGRID LARISSA RIBEIRO GEMENTI	59.098.888	124º
GIOVANNA CARLA MOSSIN	29.092.203	125º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **26/02/2025 (quarta-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Washington Luiz, nº 1040, Centro, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **06/03/2025 (quinta-feira)**.

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br





ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 19 de fevereiro de 2025.

ELAINE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

JOSE ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL:
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
CPF
CPF DO CÔNJUGE, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CPF DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS
TÍTULO DE ELEITOR
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral)
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
CERTIDÃO DE CASAMENTO, <i>(SE FOR CASADO)</i>
CERTIDÃO DE NASCIMENTO, <i>(SE FOR SOLTEIRO)</i>
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL <i>(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)</i>
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE.
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE.
CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO).
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO).
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM).
ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 2058, CENTRO - SERTÃOZINHO/SP - DSSO - (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO).
GRUPO SANGÜÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO).
01 FOTO ¼ RECENTE.
ABRIR CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. <i>(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS).</i>
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO <i>(MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).</i>
FORMULÁRIO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA <i>(MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).</i>

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE

Rua Washington Luís, 1040 – Centro – Sertãozinho – SP – CEP: 14170-610
Tel.: (16) 3946-6900 – www.sertaozinho.sp.gov.br



SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atos Administrativos

Advertências



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS

ADVERTÊNCIA 148/2024

Pelo não atendimento da **Notificação nº 481/2024**, a Fiscalização de Obras e Posturas Municipais no exercício de suas atribuições legais, **ADVERTE** o Sr. **SILVIO LUIS ALMEIDA DA SILVA (CPF:298.425.028-13)**, proprietário(a) de um imóvel situado na **Rua Manoel Sicchieri, nº544 - Q 0101 / L 00 – São João - Sertãozinho/SP (Id Físico:1079100)**, a cumprir a exigência abaixo solicitada, ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **RETIRADA DA RAMPA DO PASSEIO PÚBLICO (PRAZO: 30 DIAS);**

Informamos que esta irregularidade, fere a Lei Complementar Nº206/2008 – DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, nos Artigos abaixo descritos:

Art. 36º – Ficam expressamente proibidas quaisquer construções sobre os passeios públicos, bem como:

I - Degraus ou rampas para darem acesso a residências;

II - Rampas ou variações bruscas abaixo ou acima do nível dos passeios, para darem acesso às áreas de estacionamento de veículos no interior do lote.

III - Projeção de beirais.

O não cumprimento acarretará ao notificado multa de **R\$ 4.003,17** de acordo com Artigo 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008.

Sertãozinho/SP, 19 de dezembro de 2024.

Felipe Ribeiro Sousa
Fiscal de Obras e de Posturas Municipais



(16) 3946• 7800



www.sertaozinho.sp.gov.br



fiscalizacao@sertaozinho.sp.gov.br



Av. Nossa Senhora Aparecida, 1803
São João - Sertãozinho - SP
14170-150



SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Termos

**Sertãozinho**
PREFEITURA MUNICIPAL**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 22/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Marcio Antonio Benassi	Guarda Civil Municipal	01403653632 AB	13/05/2026

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 23/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Carla Aparecida de Oliveira	Técnica de Enfermagem	00820291949 AB	21/03/2034

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.



Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 24/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Ana Carolina Fernandes Silva	Assistente Social	04870761353 AB	25/11/2034

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 25/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Jaqueline Villas Boas Olímpio	Enfermeira	02273957531 AB	10/06/2032

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 26/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Luciana Beatriz Lopes	Terapeuta Ocupacional	01761648290	11/11/2031
		B	

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 27/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Lucas Vinco de Oliveira Campos	Psicólogo	02577823957 AB	04/06/2029

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 18 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 28/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Marcella Rigobello Valefuogo	Enfermeira	04139888095 AB	24/07/2033

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 19 de Fevereiro de 2025



Sertãozinho
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E
RESPONSABILIDADE DE VEÍCULOS OFICIAIS N. 29/2025**

SR. RENAN RAMOS URIZZI, Secretário de Saúde do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Autorizo, com base no artigo 4º do Decreto nº. 8.417 de 28 de janeiro de 2025, o servidor abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a utilizar, quando necessário, e para o exercício de suas funções os veículos de propriedade do Município de Sertãozinho colocados à sua disposição:

Nome	Cargo	CNH	Validade
Camila Polisello	Psicóloga	05466029705	29/03/2032
		B	

Art. 2º – Fica o servidor pessoalmente responsável por: infrações de trânsito com pagamento de multas e recursos administrativos; danos materiais e pessoais decorrentes de acidentes por dolo ou culpa; bem como a conservação dos veículos.

Art. 3º - Determino a fiel observância e o cumprimento do Decreto nº 8.417 de 28 de janeiro de 2025.

Renan Ramos Urizzi

Secretário Municipal de Saúde

Sertãozinho, 19 de Fevereiro de 2025



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS
20:21 HORAS.** (Após 4ª Ord./ Conv. em Sessão Ord.)

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Duílio Soares Machado e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **ORDEM DO DIA: 1 - Projeto de Lei nº 01/2025 – Executivo** - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 7.328, de 03 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação as áreas de terras especificadas e dá outras providências. O projeto recebe parecer da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural. Os Vereadores Firmo Leão Ulian, Eduardo Silva Dutra, Duílio Soares Machado, Fernando Francisco da Silva, Leonardo Lima Dias Meira, Rogério Silva dos Santos e Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva apresentam o requerimento nº 247/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*” por 15 (quinze) votos favoráveis dos Vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Os Vereadores Antonio César Peghini e Rogério Magrini dos Santos não registraram seus votos. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por 16 (dezesesseis) votos favoráveis dos vereadores: Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. O Vereador Marcelo Orlando Domenici não registrou seu voto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:42 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal: Ofícios nºs: 638/2024 - Encaminha respostas aos requerimentos nºs: 806, 815, 820, 821, 825, 859, 862, 868, 871, 879, 902, 910, 921, 922, 923, 927, 934, 937, 939, 940, 950, 954, 955, 956, 958, 961, 962, 963, 964, 966, 967, 975, 984, 986, 996, 1006, 1010, 1021, 1022, 1038, 1050 e 1059/2024; 30/2025 - Solicita devolução de projetos; 32/2025 - Encaminha cópia dos termos de convênio e aditamentos celebrados com a Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho; e 43/2025 - Indica o Vereador Dr. Leonardo Lima Dias Meira, para exercer a função de líder do governo nesta Casa Legislativa. Sertprev – Ofícios nºs: 18/2024 - Encaminha Balancete da Receita e Despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Sertãozinho, referente ao mês de novembro/2024; e 3/2025 - Encaminha Balancete da Receita e Despesa referente ao mês de dezembro de 2024. Vereador José André Roberto Mazer - Ofícios nºs: 01/2025 - Solicita o uso do plenário para realização de Sessão Solene para entrega de título, no dia 14 de fevereiro de 2025, das 18h às 22h; e 02/2025 - Solicita o uso do plenário para realização de Sessão Solene para entrega de título, no dia 20 de março de 2025, das 18h às 22h. Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Ofício nº 01/2025 – Indica seu nome para ocupar o cargo de Revisor nas Comissões de: Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural; Mobilidade Urbana; e Saúde e Direito da Mulher; de Relator – nas Comissões de: Finanças e Orçamento; e Indústria, Comércio, Agricultura, Emprego e Direito do Consumidor; e Presidente – na Comissão de Justiça e Redação; Vereador Fernando Francisco da Silva - Ofícios nºs: 01/2025 - Se indica para o cargo de Relator da Comissão de Justiça e Redação; 02/2025 - Se indica para o cargo de Relator da Comissão da Região Metropolitana de Ribeirão Preto; 03/2025 - Se indica para o cargo de Presidente da Comissão de Saúde; ?????04/2025 - Indica a Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva para o cargo de Revisor da Comissão de Títulos e Honrarias; 05/2025 - Indica a Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva para o cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 06/2025 - Indica o Vereador Marcelo Orlando Domenici para o cargo de Revisor da Comissão de Esporte e Lazer; 07/2025 – Se indica para o cargo de Presidente da Comissão Educação e Cultura; 08/2025 - Indica o Vereador Marcelo Orlando Domenici para o cargo de Revisor da Comissão Direitos Individuais e Coletivos; 10/2025 - Indica a Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva para o cargo de Presidente da Comissão de Comunicação; 11/2025 - Indica o Vereador Marcelo Orlando Domenici para o cargo de Relator da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência; 12/2025 - Indica a Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva para o cargo de Presidente da Comissão de Direitos da Mulher; e se indica para o cargo de Relator da Comissão de Direitos da Mulher; e 09/2025 – Se indica para o cargo de Presidente da Comissão Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural. Ofícios do Vereador Rogério Silva dos Santos – nºs: 01/2025 – Se indica para o cargo de Presidente na Comissão de Finanças e Orçamento; 02/2025 – Se indica para o cargo de Revisor na Comissão de Justiça e Redação; e 03/2025 – Se indica para o cargo de Relator na Comissão de Saúde. Ofícios do Vereador William da Silva Domingos – Ofício s/nº - Se



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

indica para o cargo de Relator da Comissão de Educação e Cultura; e Ofício s/nº - Se indica para o cargo de Presidente da Comissão Região Metropolitana de Ribeirão Preto. Vereador Inácio de Almeida Luz - Ofícios nºs: 01/2025 - Se indica para o cargo de Presidente da Comissão de Títulos e Honrarias; 02/2025 - Se indica para o cargo de Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana; e 03/2025 - Se indica para o cargo de Presidente da Comissão de Esporte e Lazer. Vereador Firmo Leão Ulian - Ofício s/nº - Se indica para os cargos de Revisor nas Comissões de Comunicação; e de Indústria, Comércio, Agricultura, Emprego e Direito do Consumidor. Vereador Antonio Carlos Marcolino - Ofício s/nº - Se indica para os cargos de: Revisor nas Comissões de: Segurança Pública; e Região Metropolitana; indica o Vereador Rogério Magrini dos Santos para os cargos de: Presidente - da Comissão de Pessoas com Deficiência; Revisor - da Comissão de Meio Ambiente; e Relator - da Comissão de Desenvolvimento Social. Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Ofício s/nº - Solicita cessão de espaço para realização de fórum trimestral. Partido Social Democrático - PSD - Ofício nº 10/2024 - Comunica que o vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva será o líder do Partido PSD na Câmara Municipal de Sertãozinho. Partido União Brasil - Ofício s/nº - Comunica que o Vereador Firmo Leão Ulian é o líder do Partido União Brasil. PODEMOS - Ofício s/nº - Comunica que o Vereador Babá da Farmácia de Madureira é o líder do Partido PODEMOS. Partido Republicanos Sertãozinho - Ofício s/nº - Indica o Vereador Antonio Carlos Marcolino para atuar como líder de bancada do Partido Republicanos Sertãozinho. PRTB - Ofício s/nº - Comunica que o Vereador Eduardo Silva Dutra é o líder da bancada do PRTB. PSB - Partido Socialista Brasileiro - Ofício s/nº - Comunica que o Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira é o líder da bancada do PSB. Avante - Ofício s/nº - Comunica que o Vereador Inácio de Almeida Luz é o líder de bancada do Partido Avante. Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho - Ofício s/nº - Solicita reserva do Plenário para reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde. MDB - Ofício s/nº - Comunica que o Vereador William da Silva Domingos é o líder de bancada do partido MDB. Rede Sustentabilidade - Ofício s/nº - Solicita uso do plenário. Partido Progressistas - Ofício nº 01/2025 - Indica o Vereador Rogério Silva dos Santos para atuar como líder de bancada dos Progressistas. Deputado Federal Delegado Da Cunha - Ofício nº 01/2025 - Solicita cessão do plenário para realização de reunião no dia 29/01. Rodrigo Christiano Mazer de Souza - Solicita cessão de espaço para realização de exposição de arte. CEISE BR - Ofício s/nº - Solicita uso do plenário nos dias 21 e 22/05/2025. Colégio Pablo Picasso - Ofício s/nº - Solicita uso do plenário. Fabiana Maria de Sairre Balsamo Antonio - Solicita o uso do plenário para realização de reunião. Leonardo Gutiérrez - Ofício s/n - Solicita cópia de todos os contratos de 2021 até 2024. Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Ofício s/nº - Solicita uso do Plenário. Sindicato Regional dos Servidores Municipais - Ofício nº 05/2025 - Cumprimenta e parabeniza o Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores eleitos e reeleitos. Projetos lidos: Prefeitura Municipal: Veto nº 01/2025 - Veto total a Emenda Modificativa nº 166/2024; Projetos de Lei nºs: 01/2025 - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 7.328, de 03 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação as áreas de terras especificadas e dá outras providências; e 186/2024 - Altera dispositivos da lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016 que Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, institui tabelas de vencimento e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 - Atualiza o plano municipal de saneamento básico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sertãozinho e dá outras providências. Câmara Municipal: Vereador William da Silva Domingos - Indicações nºs: 01/2025 - Indica ao Executivo municipal sobre a possibilidade de construir um NASF (Núcleo Assistencial de Saúde da Família) no Bairro Vila Garcia, em nosso município; 03/2025 - Indica ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nas imediações quadra



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

área 2 institucional do Loteamento de Terras da Cidade (proximidades do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e adjacentes), em nosso município; 04/2025 - Indica ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um complexo poliesportivo no Bairro Terras de Santa Elisa (região que compõe os Bairros Jardim Nova Europa, Europa I e II, Vila Aurea, Campo Alegre e adjacências), em nossa cidade; e 17/2025 - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei sobre a implantação do CER II – Centro Especializado e Reabilitação Física e Intelectual, em parceria com a APAE e outras instituições no Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses e dá outras providências. Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva – Indicações nºs: 11/2025 - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantar um adestrador de cães, na UBS Animal Elza Moschini Marques, no nosso município; e 12/2025 - Indica ao Executivo Municipal a implantação de um projeto de lei que institui a semana de conscientização animal em todas as escolas da rede pública municipal. Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Indicação nº 14/2025 - Indico ao Executivo Municipal a realização de estudos para criação de vagas exclusivas destinadas a motoristas de aplicativos em pontos estratégicos do Município de Sertãozinho. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 05/2025** - De aplausos e congratulações pela inauguração da Academia “Nice One”, localizado na Av. Eduardo Toniello, 770, no centro, em nossa cidade; **Requerimentos nºs: 19/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos objetivando a instalação de postes de iluminação pública em toda a extensão do calçamento da Avenida Marginal Amâncio Lopes, em nosso município; **24/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de promover uma reforma geral nas dependências do Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU), localizado na Rua Pedro Montenegro, nº 340, em nosso município; **25/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar o Projeto Bombeiro Mirim, em nossa cidade; **26/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Maria Solano Crosara, próximo ao número 195, em nossa cidade; **30/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar uma reforma geral nas dependências do Teatro Municipal “Olympia Faria de Aguiar Adami”, em nossa cidade; **66/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de oferecermos uma “Feira de Empregos” no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), em nossa cidade; **67/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção de uma galeria de água pluvial na confluência da Avenida Marginal Amâncio Lopes com a Rua André Rossanezi, próximo à chaminé no Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut, em nossa cidade; **75/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma praça na área verde localizada na confluência da Avenida Antônio Bisson com a Rua Wilson Nicolucci, no Jardim Mediterrâneo I, em nosso município; **76/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de firmar uma parceria com o SENAI para oferecer cursos gratuitos no CEU das Artes, localizado na Rua Pedro Montenegro, número 340 Bairro Jardim Santa Marta, em nosso município; **109/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem instaladas lixeiras industriais na parte externa do Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU) localizado na Rua Pedro Montenegro, nº 340 no Jardim Santa Marta, em nossa cidade; e **110/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um gradil na quadra de areia localizada no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU), na Rua Pedro Montenegro, nº 340, Jardim Santa Marta, em nossa



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 07/2025** - De aplausos e congratulações ao Reverendo Ovídio Crevelari, pelo lançamento do Livro "Uma Jornada de Fé". Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a matéria. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 02/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma creche na quadra área 2 institucional do Loteamento de Terras da cidade (proximidades do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e adjacentes), em nosso município; **16/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma geral da Praça “Senador Amaral Furlan”, localizada no Jardim Recreio dos Bandeirantes, em nosso município; **154/2025** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de realizar reforma geral e manutenção da pintura na Quadra de Esportes na Rua Oscar Miguel de Oliveira – Quadra G/Lote 36, no Bairro Vila Garcia, em nosso município; **155/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma praça, na área verde, localizada na confluência das Ruas Wilson Vicente Guidugli com a José Carlos Ninin, Jefferson Cleiton Magro e a Watson Lopes Trindade, no Jardim Gimenes, em nosso município; **156/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de criação de um complexo esportivo, com ampliação do espaço esportivo, ampliação da piscina e instalação de equipamentos de ginástica junto à E.M.E.I.F. "Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo" no Bairro Campo Belo, em nosso município; e **159/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a demarcação de sinalização de solo em toda extensão do CINEP – Cidade Industrial Empresarial (Vila Industrial) nas Ruas: Oswaldo Almeida de Souza, José Batista Soares, Antônio Pinhata, Lorival Flausino de Melo, Ângelo Magro, Fausto Rafael Gaiofato, Marcelino de Paula, Argentina Grilo Badia, Rosa Prizon Magro, Ademir Sponchiado, Francisco Prizon, Manoel Pereira dos Santos, Regina Vendrusculo Magro, Alexandre Luis Baratela, Fernanda Batista de Oliveira Faria e as Avenidas: Mauro Albertani, Arcangelo Magro, Marcos Aurélio Magro, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 03/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de trocar ou higienizar as torneiras do bebedouro da UBS Jardim Helena - Dr. Luiz Albanez Neto em Sertãozinho; **04/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Roberto Paschoal Borgato, altura numérica 282, no Bairro Jd. Liberdade em nossa cidade; **05/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Julieta Speranza, altura numérica 347, no Bairro Nassim Mamed, em nossa cidade; **20/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de reparo na valeta localizada na Rua Maria Capelin na altura numérica 126, no Bairro Jardim Engenho em Sertãozinho; **140/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção da imagem do “Cristo Salvador”, localizado no Parque Municipal “Antônio Gimenes Filho”, desta cidade; e **141/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de faixa de pedestres na Avenida Egisto Sicchieri, altura do número 964, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 08/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal que informe para esta Casa de Leis qual o planejamento para a implantação do Estatuto do Magistério deste município; **09/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

a implantação de uma pediatria ao lado da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) “Dr. Pedro Thomé Francisco dos Reis”, no Jardim Grande Aliança, de nosso município; **13/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de recapeamento de pavimento asfáltico, a Rua Santinho Humberto Aprile, de nossa cidade; **32/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de recapeamento de pavimento asfáltico na Rua Angelo Schiavinato, de nossa cidade; **38/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidades de estudos objetivando, uma prioridade para a instalação de lâmpadas led nos Bairros Alvorada, Santa Rosa, Santa Marta, Lucia Fabro Sverzut, Antônio Costa Patrão, Campo Belo, Campo Alegre e Vila Aurea Mendes Gimenes, em nossa cidade; **45/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para implantação de farmácias solidárias nos Bairros: Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut, Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan e Jardim Alvorada, permitindo à população o acesso aos medicamentos essenciais, através de parceria com o Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal; **65/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de uma “caixa de gordura” nas edificações externas de novas construção de nosso Município de Sertãozinho e Cruz das Posses; **82/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma e ampliação da EMEI Orminda Rodrigues da Silva Benvegnu em nosso município; **117/2025** - Requer informação do Executivo Municipal sobre a possibilidade da construção de boca de lobos e de galeria de águas pluviais na Rua Nelson Tomazini com a Rua Laurindo Scaranelo no Bairro Jardim Jamaica, em nossa cidade; **118/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantação de dispositivos chamado bueiros inteligentes nos logradouros de nosso município; **119/2025** - Remessa de ofício à diretoria da Empresa Viação Sertanezina sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de pontos e linha de transporte urbano afim de atender os moradores e trabalhadores dos Condomínios Vila Borghese e Portal das Flores, localizado na Avenida Eduardo Toniello, em nosso município; **120/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários objetivando um Banco de Sangue Veterinário nas dependências da UBS Animal Elza Moschini Marques, para animais que necessitem de transfusão sanguínea; **121/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários objetivando a implantação de uma Unidade Básica de Saúde Animal em Cruz das Posses; **122/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários, objetivando a implantação do Projeto de Olho no Óleo nas escolas municipais e ecopontos em nosso município; **123/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização da construção de quadra poliesportiva coberta, no Bairro Recreio Pedregal - “Vila Garcia”, em nossa cidade; **128/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos objetivando os levantamentos necessários, para que os serviços prestados pela UBS Animal Elza Moschini Marques, sejam estendidos para idosos sem comprovação mínima de renda; **129/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de manutenção e instalação de playground na Rua Benedita Alves Ferreira, Bairro Recreio Pedregal - “Vila Garcia”, em nossa cidade; **130/2025** - Requer do Poder Executivo que através do setor responsável, faça estudos objetivando a implantação de uma linha de WhatsApp para avisos de marcações de consultas e exames aos munícipes; **131/2025** - Requer informação do Executivo Municipal sobre a possibilidade da construção de bocas de lobos e de galeria de águas pluviais na Rua Angelo Schiavinato com a Rua Fanny Elias Zogbi, no Bairro Jardim Jamaica, em nossa cidade; e **136/2025** - Requer informações do Executivo Municipal que sejam



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

realizados estudos objetivando a possibilidade dos agentes de organização escolar de realizar a intenção de remoção ou transferência assim como é feito pelos professores da Rede Municipal de Ensino no final do ano em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 33/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um retorno na Avenida José Escudeiro antes de chegar na Avenida Fioravante Magro para entrar no Bairro Jardim Boa Vista, em nosso município; **34/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Ernesto Soldera, Bairro Distrito Industrial e Empresarial II, em nosso município; **35/2025** - Requer informações ao Executivo municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de um Semáforo no cruzamento da Avenida Antônio Paschoal com Rua Dr. Olidair Ambrósio, em nosso município; **36/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico na Rua Jordão Borguetti, entre as Ruas Dr. Olidair Ambrósio e Terêncio Ricciardi, no Jardim Recreio, em nosso município; e **37/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma do telhado e instalação de ar condicionado na Creche "Mary Inês Furlanetto Zequim" no Jardim Jamaica, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 39/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade na Rua Catarina Rotando Fernandes, próximo ao número 261, na cidade de Sertãozinho – SP; **56/2025** - Remessa de ofício a Deputada Estadual Clarice Ganem, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para melhorias da UBS animal, no nosso município; **60/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reativação do Conselho a Proteção da Vida Animal, o Convida, localizado na Rua José Antônio Angelotti, 251, na cidade de Sertãozinho – SP; **69/2025** - Remessa de ofício ao Deputado Léo Oliveira, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar orçamentária, objetivando a realização na reforma da UBS Animal Elza Moschini Marques, no nosso município; **71/2025** - Remessa de ofício ao Deputado Baleia Rossi, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar orçamentária, objetivando a realização de mutirão de castração, vacinação e vermifugação de cães e gatos, no nosso município; **83/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção do indicador de ponto de ônibus, localizado na Rua Antônio Nadaletto, próximo ao número 320, na cidade de Sertãozinho – SP; **88/2025** - Remessa de ofício ao Deputado Baleia Rossi, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar orçamentária, objetivando a aquisição de uma van devidamente equipada para o transporte de animais domésticos e seus tutores, no nosso município; **89/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o corte dos matos em áreas verdes, na Avenida Eduardo Toniello, confluência com a Rua Aldemiro Sichieri Volpe, no nosso município; **104/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a divulgação do atendimento e telefone plantão da UBS Animal Elza Moschini Marques, em nosso município; **127/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a desativação das baias do centro de controle de zoonoses, localizado na UBS Animal Elza Moschini Marques, em nosso município; e



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

137/2025 - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a disponibilização de placas informativas sobre o cão e gato comunitário em alguns pontos da cidade onde existem esses animais, como prevê a Lei nº 117/08, no nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimentos nºs: 40/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando, a manutenção da ponte localizada junto a Vicinal Alcídio Balbo no Distrito de Cruz das Posses; **46/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando, a construção de um novo muro e instalação de concertina no Cemitério "Papa João XXIII" incluindo toda a área de expansão do cemitério no Distrito de Cruz das Posses; **47/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando, a implantação de um ônibus escolar para transportar os alunos do Conjunto Habitacional "Carlos Salla" às creches e escolas no Distrito de Cruz das Posses; e **48/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando, a ampliação e a cobertura da arquibancada do Estádio Municipal "Alcídio Balbo" no Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Requerimentos nºs: 41/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os levantamentos necessários para disponibilização de uma lombada junto a Rua José de Mello Lima, próximo ao número 171, no Jardim Ouro Preto, visto o risco elevado e eminente de acidentes; **144/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar manutenções, ou se necessário, instalar novos aparelhos de ar condicionado nas salas do Velório Municipal do nosso município localizado na Rua Edmundo Teixeira, 68 – Alvorada; e **145/2025** - Requer ao Executivo Municipal a realização de estudos para criação das seguintes vagas exclusivas destinadas a motoristas de aplicativos em pontos estratégicos do município de sertãozinho: duas vagas no entorno da Praça 21 de Abril, localizadas na Rua Aprígio de Araújo e Rua Barão do Rio Branco; uma vaga no entorno do Hospital Santa Casa, localizada na Rua Eptácio Pessoa ou Rua Dr. Olidair Ambrósio; uma vaga no entorno do Hospital Netto Campelo, localizada na Rua Voluntário Otto Gomes Martins ou Avenida Washington Luiz; uma vaga no entorno do Terminal Rodoviário Amadeu Braghetto, localizada na Avenida Antônio Paschoal; uma vaga próxima ao Banco Caixa Econômica Federal, localizada na Rua Barão do Rio Branco, próximo ao número 1700. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 49/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvido estudos, objetivando a perfuração de um poço artesiano no Conjunto Habitacional Carlos Salla, do Distrito de Cruz das Posses; **50/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos, objetivando a construção de um reservatório de água no Conjunto Habitacional Carlos Salla, do Distrito de Cruz das Posses; **51/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvido estudos para que a Empresa de Transporte Coletivo Urbano “Viação Sertanezina”, atribua ao seu itinerário o Loteamento Vila Sicília, do Distrito de Cruz das Posses; **52/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos, objetivando a construção de uma nova creche para o Conjunto Habitacional Carlos Salla, do Distrito de Cruz das Posses; e **53/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes no Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer – Requerimento nº 116/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar a troca de todo o piso da Praça 21 de Abril, de



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

nossa cidade. O vereador autor solicita **VISTA** da matéria. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Requerimento nº 68/2025** - Requer informações do Executivo Municipal acerca dos motivos pelos quais as vistorias das vans escolares deixaram de ser realizadas no Município de Sertãozinho e passaram a ser realizadas no Município de Ribeirão Preto. Verificando, também, a possibilidade desse serviço voltar a ser oferecido pelo POUPATEMPO do nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 94/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos para a limpeza e construção de calçada em Área Verde, localizada na Rua João Pedro Rodrigues sendo o início da calçada na Rua Carlos Heck seguindo pela Rua João Pedro Rodrigues até próximo ao número 252 (de frente), no Bairro Jardim Santa Clara, de nossa cidade; **95/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos para a limpeza e construção de calçada em Área Verde, localizada na Rua Luís Pasquini próximo ao número 957 (de frente), no Bairro Jardim Santa Lúcia, de nossa cidade; **97/2025** - Requer informações do Executivo Municipal através do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) estudos visando a possibilidade de ser instalada uma ondulação transversal (lombada) do tipo B de rápida instalação, na Avenida José Canesin em ambos os lados próximo as números 389 e 392, no Bairro Jardim Engenho, em nossa cidade; **99/2025** - Requer informações do Executivo Municipal através do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) sobre estudos visando a possibilidade de ser instalada lombofaixas (faixas elevadas), na Avenida Aléssio Mazer, em ambos os lados, próximo aos números 1622 e 1625, no Bairro Jardim Santa Marta, de nossa cidade; **101/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de solucionar os pontos de enchentes e alagamentos na Rua Rubens Cláudio Guimarães, nº 303 até o nº 869 - Jd. Santa Clara, em nossa cidade; **102/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de academia ao ar livre na Praça “Artur Henrique do Nascimento” na Rua Julieta Rodrigues Speranza, no Jardim Nassim Mamed em nosso município; **107/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção de um sarjetão na esquina da Rua José Ravásio com a Rua Izidio Gregorucci, no Jardim do Engenho, em nosso município; e **133/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, através do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN), sobre a possibilidade de ser realizado estudo para alterar o sentido da via de mão única para mão dupla na Rua Francisco Lopes Ortiz, 304 com a Rua Salim Mamed Abdala, 359, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 147/2025** - Requer informações, do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de se incluir uma rota de ônibus intramunicipal no Bairro Jardim Bothanico, na cidade de Sertãozinho; e **148/2025** - Requer informações, do Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, sobre a fiscalização a respeito de consultas oftalmológicas propagandeadas e realizadas na cidade de Sertãozinho por profissionais que não sejam médicos. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moções de Condolências: Vereador Marcelo Orlando Domenici – nºs: 01/2025** - Pesar à Família da Senhora Ernestina Stoque Bononi (Dona Nina) pelo seu falecimento em nossa cidade; **02/2025** - Pesar à Família do Senhor Juliano Éder Lúcio pelo seu falecimento; **10/2025** - De pesar à Família do Senhor Raimundo Gabriel da Silva pelo seu falecimento em nossa cidade. **Vereador Firmo Leão Ulian coautoria Marcelo Orlando Domenici - nº 11/2025** - De pesar à Família Pinto, pelo falecimento da Senhora Maria Domenici Pinto, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2025. **Vereador Rogério Magrini dos Santos – nºs: 12/2025** - De pesar pelo falecimento da Sra. Isabel Cristina Nogueira; **13/2025** - De pesar pelo falecimento da Sra. Laura Helena Viel; **14/2025** - De pesar pelo falecimento do Sr.



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Durvalino Faustino; e **15/2025** - De pesar pelo falecimento do Sr. Melhen Abrão Junior. As condolências foram enviadas "*às respectivas famílias*". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:23 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ETEC José Martimiano da Silva - Ofício nº 20/2025 - Solicita uso do plenário. **Projetos lidos:** Indicações nºs: 02/2025 – Vereador William da Silva Domingos - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma creche na quadra área 2 institucional do Loteamento de Terras da cidade (proximidades do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e adjacentes), em nosso município; 05/2025 – Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalar um banco de leite em Sertãozinho; 06/2025 – Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indica ao Executivo Municipal a lei que obriga moradores de outras cidades pagar taxa na entrada do Parque Ecológico Gustavo Simione “Prainha” em nosso município; 07/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica ao Executivo Municipal a criação do Estatuto e Plano de carreiras, cargos e salários do magistério e dos profissionais da educação do ensino público municipal; 08/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituir a construção de uma “motovia” nos dois sentidos da Vicinal Atílio Balbo, em nossa cidade; 10/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de ser implantado projeto “leva e traz” para ser usada como ambulância da UBS Animal Elza Moschini marques em nossa cidade; 13/2025 - Vereador Inácio de Almeida Luz - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que “autoriza a Secretaria de Esportes e Lazer a conceder premiação em dinheiro as equipes vencedoras do Campeonato de Futebol Amador de Sertãozinho e Cruz das Posses; 15/2025 – Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Indico ao Executivo Municipal estudos objetivando a viabilidade de ampliação do horário de funcionamento das pré-escolas da rede municipal de ensino para regime integral, para crianças de 4 e 5 anos referente a 1ª e 2ª etapas da educação infantil; e 16/2025 – Vereador Leonardo Lima Dias Meira - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei visando à criação do programa IPTU Verde, como forma de incentivo fiscal para propriedades que adotem práticas sustentáveis, com o objetivo de estimular a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais no município, mediante prévio estudo de impacto financeiro-orçamentário, essencial para a concessão de benefícios fiscais. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Antonio Carlos Marcolino - Moção nº 03/2025** - De aplausos e congratulações ao Centro de Beleza DaMatta pela sua reinauguração, em Sertãozinho. O vereador autor solicita **vista** da moção. Posta em discussão e votação foi “**aprovada**” a solicitação; **Moção nº 04/2025** - De aplausos e congratulações ao Evento “Luau”, organizado pelo Grupo Força Jovem Universal, em 18 de janeiro, do ano corrente. **Requerimentos nºs: 21/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o retorno do Projeto Magia do Circo no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurides Ferraz Teixeira” (CEU das Artes), localizado na Rua Pedro Montenegro, número 340 – Jardim Santa Marta, em Sertãozinho; **22/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

o retorno do Programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, nas escolas públicas para matriculados desde a Educação Infantil e primeiros anos, a 5º ano e 7º ano do Ensino Fundamental, em nossa cidade; **23/2025** - Remessa de ofício a Excelentíssima Senhora Secretária de Assistência Social, Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez, solicitando-lhe informações sobre a previsão de construção do projeto denominado de “Vila Dignidade” (antigo Vida Longa), que se trata de um conjunto com vinte e oito residências sociais para idosos em situação de vulnerabilidade social, em que Sertãozinho já foi contemplado; **61/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a abertura completa da Rua Nilson Vander Marauci Junior, do bairro Cohab IV, com saída ao Bairro Jardim Esmeralda, de nossa cidade; **62/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma geral da Praça André Franco Montoro, localizada no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici (Cohab III), de nossa cidade; e **63/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de um aquecimento para a piscina de hidromassagem no Centro Social 1º de Maio Louviral dos Santos, no Bairro Jardim Jamaica, de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 08/2025** - De aplausos e congratulações à Barbearia “Ponto do Corte” localizada na Rua José Pizzo, número 178, pelo trabalho que vem realizando em nossa cidade; **Requerimentos nºs: 27/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de reforma do Parque do Cristo Salvador Antônio Gimenés Filho, localizado na Rua Amélia Dandaro Rodrigues, 605 - Cidade Jardim, em nossa cidade; **28/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de oferecer um aplicativo para localização de túmulos, nos cemitérios de Sertãozinho e Cruz das Posses; **29/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construir uma pista de pump track em nossa cidade; **72/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar um parque gratuito, com brinquedos (inclusive aquáticos) para as crianças de todas as idades, em nossa cidade; **86/2025** - Requer do Executivo Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, informações sobre a existência de interesse em realizar feira livre noturna no Parque Ecológico “Daniel Schiavinato” localizado na Rua Primo Chinaglia, 106, no Jardim Itapuã, em nosso município; **111/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado a construção de uma sala administrativa no Centro de Arte e Esportes Unificados (CEU), em nosso município; **112/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser construído um refeitório, no Centro de Artes e Esportes Unificados “Eurídes Ferraz Teixeira” (CEU), na Rua Pedro Montenegro, nº 340, em nosso município; **113/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os estudos e levantamentos necessários objetivando a implantação do Programa “IPTU Verde” prevendo maiores incentivos as famílias que adotam práticas de preservação ao meio ambiente e sustentabilidade em Sertãozinho e Cruz das Posses; **114/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de bancos em toda a extensão do calçadão da Avenida Marginal “Amâncio Lopes”, em nosso município; **115/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo objetivando a construção de um calçadão central, em toda extensão da Avenida Aléssio Mazer, entre os bairros: Jardim Nassin Mamed, Conjunto Habitacional Fabro Sverzut, Jardim Santa Barbara e Jardim Santa Marta, em nosso município; e **125/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um calçadão na lateral do campo de futebol do Centro de Lazer “Antônio Lourival dos Santos”, localizado na Rua Santinho Humberto Aprile,



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

número 486, no Bairro Jardim Jamaica, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 01/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para a instalação de uma lombofaixa na Rua Humberto Mossim próximo ao nº 161 no Bairro Jardim Campo Belo, em frente a entrada principal da Quase Paróquia São Francisco de Assis, em nosso município; **17/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nas imediações quadra área 2 institucional do Loteamento de Terras da Cidade (proximidades do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e adjacentes), em nosso município; **18/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de implantar um NASF (Núcleo Assistencial de Saúde da Família) no bairro Vila Garcia, em nosso município; **31/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um complexo poliesportivo no bairro Terras do Santa Elisa (região que compõe os bairros Jardim Nova Europa, Europa I e II, Vila Áurea, Campo Alegre, e adjacências), em nossa cidade; **150/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade da manutenção dos aparelhos de ginástica (academia ao ar livre) na Área Institucional “Maria Eulália Pavan Mamed” localizada entre as Ruas Guerino Molesin esquina com Archimedes Merlin, em nosso município; **153/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de um “ecoponto” no bairro Vila Garcia, em nossa cidade; **157/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação do Centro Especializado em Reabilitação Intelectual e Física (CER II), em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), em nossa cidade; **158/2025** - Requer informações do Secretário de Orçamento e Desenvolvimento Urbano sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o recapeamento asfáltico das Ruas João Manoel do Nascimento, trecho entre as Av. José Betuci e Afonsilio Fagundes Pereira (com exceção dos cruzamentos com as paralelas), Rua Jovita Maria de Jesus Souza, trecho entre Av. Elizeu Tamião e Rua Lázaro de Paula Victor, Rua Joaquim Lucas da Silva, trecho entre Av. Elizeu Tamião e a Rua Lázaro de Paula Victor, Rua Rua Lázaro de Paula Victor, trecho Av. José Betuci e a Rua Jovita Maria de Jesus Souza, Rua Almira Francisca da Silva, trecho entre a Rua Lázaro de Paula Victor e a Rua Luiz Silvestre Gomes, Rua Luiz Silvestre Gomes, trecho entre a Av. José Betuci e a Rua Joaquim Lucas da Silva no Conj. Hab. Áurea Mendes Gimenes, em nossa cidade; e **160/2025** - Remessa de ofício à diretoria da Empresa de Transporte Coletivo Urbano “Viação Sertanezina”, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando implantar mais linhas de ônibus nos horários de grande fluxo (6 as 8 da manhã) nos bairros Aurea Mendes Gimenes, Campo Belo, Porto Seguro, Boa Vista Terras St. Elisa I e II, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 06/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma geral da Praça Osvaldo Monteneri, no Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut de nossa cidade; **07/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma da Academia ao Ar Livre na Praça Osvaldo Monteneri no Conjunto Habitacional Lúcia Fabro Sverzut de nossa cidade; **10/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de recapeamento do pavimento asfáltico à Rua Alberto Bevengnú, de nossa cidade; **11/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de recapeamento do pavimento asfáltico à Rua José Gavalhão Rodrigues, de nossa cidade; **12/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de recapeamento de pavimento



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

asfáltico à Rua Vergílio Pavan, de nossa cidade; **14/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a contratação de professores de educação física especializados em atividades esportivas de inclusão, para portadores de deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com mobilidade reduzida seja ela permanente ou temporária; **15/2025** - Requer ao poder Executivo Municipal, que através de estudos, possibilite se criar na Secretaria de Educação um departamento de zeladoria, inclusive com contratação de empresa para atendimento as demandas de manutenção e conservação das escolas, parques e creches, em nosso município; e **64/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando implantação da educação física na educação infantil, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 42/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvido estudos, objetivando dotar de grama sintética o canindé localizado no Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque, do Distrito de Cruz das Posses; **43/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvido estudos, objetivando melhorias na estrutura do canindé localizado no Centro Esportivo Maurício Tadeu Roque do Distrito de Cruz das Posses; **44/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvido estudos, objetivando a reforma geral do Complexo de Saúde “Edgard Silveira Pagnano” do Distrito de Cruz das Posses; **54/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade da construção de bancos para jogadores reservas, construção de bancos nos vestiários do Estádio Alcídio Balbo, do Distrito de Cruz das Posses; e **55/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvido estudos, objetivando a contratação de mais especialidades médicas, como, dermatologista e infectologista, para o Complexo de Saúde “Edgard Silveira Pagnano” do Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 57/2025** - Remessa de ofício ao Deputado Federal Bruno Ganem, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para melhorias da UBS Animal, no nosso município; **58/2025** - Remessa de ofício a Deputada Federal Renata Abreu, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para melhorias da UBS Animal, no nosso município; **59/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma praça com playground e área de lazer na Rua Marília Sebastiana Onofre Manoel, defronte ao número 62, em nosso município; **70/2025** - Remessa de ofício ao Deputado Léo Oliveira, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar orçamentária, objetivando a realização de mutirão de mamografias e ultrassonografias, no nosso município; **80/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um redutor de velocidade e faixa elevada na Avenida Eduardo Toniello, confluência com a Rua Teodoro Rodrigues, próximo a UBS Animal, na cidade de Sertãozinho-SP; **84/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de bebedouros de água na área interna da UBS Animal Elza Moschini Marques, em nosso município; **87/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a troca do bebedouro de água na área interna da UBS Animal Elza Moschini Marques, em nosso município; **90/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a alteração do contrato nº 215/2021, que diz respeito a eutanásia em animais na UBS Animal Elza



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Moschini Marques, em nosso município; **105/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de compra de uma van para ser usada como ambulância leva e traz da UBS Animal Elza Moschini Marques, em nossa cidade; **108/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a alteração e reforma no gatil da UBS Animal Elza Moschini Marques, em nosso município; e **132/2025** - Remessa de ofício ao Deputado Estadual Rafael Saraiva, solicitando-lhe que envie os esforços necessários para liberação de uma emenda parlamentar orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) objetivando a compra de um analisador de hematologia e um aparelho de ultrassonografia abdominal para a UBS Animal Elza Moschini Marques, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 73/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de bebedouros industriais de água potável nos calçadões da Avenida Egisto Sicchieri, Via de Acesso Octávio Verri no Jardim Lopes da Silva, José de Oliveira, na Cohab VII “7”, Avenida Amâncio Lopes e no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simoni “Prainha”, Parque Linear Urbano “Guiomar Carvalho Benelli” e Parque do Cristo Salvador “Antonio Gimenez Filho”, em nosso município; **74/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de acessibilidade do calçadão até os quiosques, praia artificial, campos e quadras no Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simoni “Prainha”, em nosso município; **77/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação da farmácia solidária pet anexo a UBS Animal “Elza Moschini Marques” em nossa cidade; **78/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando um espaço com equipamentos para a prática de “calistenia” na Avenida Egisto Sicchieri, Parque Ecológico e de Lazer Gustavo Simoni “Prainha” e Parque Linear Urbano “Guiomar Carvalho Benelli”, em nosso município; e **79/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que o caminhão do SAEMAS faça a desobstrução de esgoto na parte externa da residência (varanda, quintal e corredor), em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 91/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a ampliação e melhoria do sistema de drenagem de águas pluviais em toda a extensão da Marginal Maurílio Baccega, de nossa cidade; **92/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos visando a construção de galeria de água pluvial e melhoria do sistema de drenagem na Rua Ademir Tolentino - “Damião”, entre a Avenida João Sverzut e a Marginal Maurílio Baccega, desta cidade; **142/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a melhoria da drenagem do playground da Praça Pública “Walter Luiz da Silva”, localizada entre as Ruas Ruas José Edir Cancian, Olimpio Pereira da Silva e Alfredo Pereira da Costa, do Parque Residencial Francisco Paschoal - Inocoop II, desta cidade; e **143/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a iluminação da quadra de esportes da Praça Pública “Walter Luiz da Silva”, localizada entre as Ruas Ruas José Edir Cancian, Olimpio Pereira da Silva e Alfredo Pereira da Costa, do Parque Residencial Francisco Paschoal - Inocoop II, desta cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimentos nºs: 93/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando a construção de uma nova guarita de Ponto de Ônibus, na Rua Tenente Isaías defronte ao número 587, no Distrito de Cruz das



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Posses; **98/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando, a construção de uma guarita de ponto de ônibus, na Rua Humberto Dorascenzi, próximo ao número 60, do Bairro Vila Sicília, no Distrito de Cruz das Posses; **103/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando implantar fisioterapia na Rede Pública de Saúde, no Distrito de Cruz das Posses; e **106/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando, a manutenção do playground (troca da areia, manutenção e pintura dos brinquedos) localizado junto à área verde na Rua Miguel Domingos (entre o quarteirão das Ruas Marcelo Aparecido Garcia e Maria Cícera Soares Cenzi), no Conjunto Habitacional Carlos Salla no Distrito de Cruz das Posses, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 96/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção ou instalação de lombada/redutor de velocidade na Rua Expedicionário Solano, nº 725, em nosso município; **100/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de campeonato amador de vôlei masculino e feminino, em nossa cidade; e **134/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a ausência de passeio na Rua Pedro Martins em frente ao número 81, de nossa cidade, bem como requer a limpeza do terreno. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Requerimentos nºs: 124/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados os levantamentos necessários para disponibilização de uma lombada junto à Rua Arlindo Soldara, próximo ao número 250 no Jardim Santa Bárbara, visto o risco elevado e iminente de acidentes; **135/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando os serviços de tapa buraco/recapamento asfáltico na Avenida Aléssio Mazer, próximo ao nº 1470, no bairro Jardim Santa Lúcia, em nosso município; e **146/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a viabilidade de ampliação do horário de funcionamento das pré-escolas da rede municipal de ensino para regime integral, para crianças de 4 e 5 anos, matriculadas na 1ª e 2ª etapas da educação infantil. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimentos nºs: 126/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem contratados mais agentes na área de controle de vetores, em nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”; **138/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de firmar convênio com a empresa que atualmente é responsável pelo Hospital Netto Campello, para suprir a falta de vagas na Irmandade Santa Casa, a fim de atender os munícipes sertanezinhos. O vereador autor solicita **vista** do requerimento. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Requerimento nº 139/2025** - Requer informações sobre realização de um estudo de viabilidade de implantação do Programa Bom Prato Estadual ou Municipal. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimento nº 149/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de aumentar a altura do muro, ou fazer a instalação de cerca tipo concertinas na E.M.E.I. “Profª Aracy Pelá” localizada na R. Manoel Soares César - Jardim Porto Seguro de nosso município. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. **Vereador Leonardo Lima Dias Meira - Requerimentos nºs: 151/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos objetivando a instalação de postes de iluminação pública em toda a extensão da Estrada Hermínio Bízio, em nosso município; e **152/2025** - Requer ao Poder Executivo Municipal a viabilidade de instalação de placa trânsito de “parada rápida” na Rua Doutor Antônio Furlan Júnior,



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

nº 484, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moções de condolências: Vereador Rogério Magrini dos Santos: 16/2025** - Pelo falecimento da Sra. Amanda de Souza Carmona; **17/2025** - Pelo falecimento do Sr. Adão Gomes; **18/2025** - Pelo falecimento do Sr. Luiz Wanderlei Aurelio da Silva; **19/2025** - Pelo falecimento de Maya dos Santos Pinheiro; e **20/2025** - Pelo falecimento do Sr. Vanderlei dos Santos Zironi. As condolências foram encaminhadas “*às respectivas famílias*”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:00 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a presença unânime dos Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Vereador Rogério Silva dos Santos - Ofício Gabinete nº 01/2025 - Dispensa utilização de veículo oficial e agendamentos. Mega Eventos Empresariais - Convida para 1º encontro estadual de vereadores e suplentes. **Projetos lidos:** Câmara Municipal: Projetos de Lei nºs: 02/2025 – Vereador Antonio Carlos Marcolino - Inclui no Anexo I, da Lei Municipal nº 4111/04, que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, o Dia Municipal do "Grupo Calebe Universal", a ser comemorado anualmente dia 01 de outubro; e 03/2025 - Vereador Duílio Soares Machado - Denomina "Airton Boschin Sassolli" o Sistema de Lazer "04" do Jardim Boa Esperança de nossa cidade. Projeto de Resolução nº 01/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos - Constitui comissão de assuntos relevantes para buscar esforços para a criação de um Restaurante Bom Prato em nosso município, visando garantir alimentação digna e acessível à população. Indicações nºs: 18/2025 - Vereador Rogério Magrini dos Santos - Indica ao Executivo Municipal a autorização de implantação e manutenção de um Restaurante Bom Prato, destinado à oferta de refeições saudáveis e nutricionalmente balanceadas a preços acessíveis, prioritariamente para populações em situação de vulnerabilidade social, e estabelece diretrizes para sua localização, funcionamento, financiamento e parcerias; 21/2025 - Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Indica ao Executivo sobre a implantação do projeto "Bueiro Inteligente" como forma de prevenção às enchentes nos locais de maiores incidências de limpeza; 22/2025 - Vereador Inácio de Almeida Luz - Indica ao Executivo Municipal que a "modalidade do campeonato de vôlei feminino e masculino" seja integrada com projetos de várias idades através da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Sertãozinho; 23/2025 - Vereador Marcelo Orlando Domenici - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar a caixa de inspeção (caixa de esgoto) nas residências que não possuem a caixa na parte externa das residências; 24/2025 - Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da TAA (Terapia Assistida por Animais) na recuperação de pacientes em hospitais, asilos e escolas, em nosso município; e 26/2025 – Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que: "institui e regulamenta o incentivo ao cultivo da planta "Crotalária" - Crotalária Juncea - como método natural de combate ao mosquito Aedes aegypti. O Senhor Presidente convoca os nobres Vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, 11 de fevereiro, após o encerramento da 4ª Sessão Ordinária, para apreciação de Projeto de Lei do Executivo. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 01/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construir um NASF (Núcleo Assistencial de Saúde da Família) no Bairro Vila Garcia, em nosso Município. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a indicação pelos vereadores presentes. **Indicação nº 02/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma creche na quadra área 2 institucional do Loteamento de Terras da cidade (proximidades do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e adjacentes), em nosso município. Posta em discussão e votação foi "aprovada" a indicação pelos vereadores



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

presentes. **Indicação nº 05/2025 - Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de instalar um banco de leite em Sertãozinho. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a indicação pelos vereadores presentes. **Indicação nº 10/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de ser implantado Projeto Leva e Traz para ser usada como ambulância da UBS Animal Elza Moschini Marques em nossa cidade. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a indicação pelos vereadores presentes. **Indicação nº 13/2025 – Vereador Inácio de Almeida Luz** - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que “autoriza a Secretaria de Esportes e Lazer a conceder premiação em dinheiro as equipes vencedoras do campeonato de futebol amador de Sertãozinho e Cruz das Posses. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a indicação pelos vereadores presentes. **Indicação nº 16/2025 - Vereador Leonardo Lima Dias Meira** - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei visando à criação do Programa IPTU Verde, como forma de incentivo fiscal para propriedades que adotem práticas sustentáveis, com o objetivo de estimular a preservação do meio ambiente e o uso responsável dos recursos naturais no município, mediante prévio estudo de impacto financeiro-orçamentário, essencial para a concessão de benefícios fiscais. O Vereador autor solicita **VISTA** da indicação. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Antonio Carlos Marcolino - Moções nºs: 34/2025** - De aplausos e congratulações ao “Grupo Calebe” pelos relevantes serviços prestados em nosso município; e **35/2025** - De aplausos e congratulações ao Deputado Federal Hugo Motta (Republicanos-PB) que foi eleito em primeiro turno, para o cargo de Presidente da Câmara dos Deputados. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moção nº 38/2025** - De aplausos e congratulações ao Empresário “Marco Antonio Rodrigues Godinho Júnior” fundador da Rede de Academia Nice One. **Requerimentos nºs: 181/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado a manutenção na fonte da Praça dos Peixes “Antônio Almussa” localizada no Jardim 05 de Dezembro, em nosso município; **187/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, junto a Secretaria de Esporte sobre a possibilidade de ser instalado no Parque Linear Urbano “Antônio João Gimenez” entre a rampa das quadras para o lago, faixa de pedestre, placa de sinalização de ciclistas no local e outra placa no parque indicando aos ciclistas que é proibido andar na contra-mão; **190/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado estudo para definir um terreno para destinar um estacionamento para caminhões em nosso município; e **192/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de banheiro-contêiner, com um espaço adaptado para pessoas com deficiência física na feira do Alto do Ginásio, localizada na Rua Gastão Vidigal, e também na feira noturna da Cohab 1, localizada na Rua Fausto Gaiofato, assim como a disponibilização de álcool em gel para uso da população, enquanto frequenta as feiras em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 165/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos objetivando proporcionar a reforma geral da E.M.E.F. Elydia Carneiro da Rocha, do Distrito de Cruz das Posses; **166/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos objetivando a volta da “Sopa Comunitária” que era servida no Centro Comunitário Maria Cavestro, do Distrito de Cruz das Posses; **179/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser adquirida para o Complexo de Saúde Edgard Silveira Pagnano, do Distrito de Cruz das Posses, uma ambulância modelo “Unidade de Suporte Avançado – USA; e **180/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem desenvolvidos estudos, objetivando a troca do telhado do Centro



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Odontológico “Brenda Carolina Rútula” do Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 169/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção e reforma da fonte existente na Praça Pública “Osvaldo Rossanes”, de nossa cidade; **244/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de novo reservatório junto ao Poço P42, situado no Jardim Tropical de nossa cidade; e **245/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre o atual estágio do Projeto “Novo Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto para a Zona Sul” de nossa cidade, junto ao Governo Federal. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva – Requerimentos nºs: 171/2025** - Requer informação do Executivo Municipal sobre a construção de galeria de águas pluviais na Avenida Aparecido Savegnago, nº 515 em nossa cidade; e **183/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando a instalação de faixa elevada para pedestres, com semáforo interativo, na Avenida Aléssio Mazer número 872, em ambos os lados, defronte a EMEI Profª. Eden Ambrósio, no Conjunto Habitacional Lucia F. Sverzut, em nossa cidade. O Vereador autor solicita **VISTA** das matérias. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação; **175/2025** - Requer informações do Executivo Municipal através do setor competente que informe esta Casa de Leis por quais motivos houve um aumento grandioso no IPTU dos munícipes de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses e dá outras providências; **177/2025** - Requer informações ao executivo municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a realização de um mutirão social para revisão e regularização de pedidos de isenção e remissão de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências; e **182/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a ampliação da Creche “Mary Inês Furlanetto Zequim” no Jardim Jamaica, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 172/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser realizado um REFIS no ano em curso, em nosso município; **212/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos para a terceirização da frota do SAMU; e **213/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de divulgar em seus meios de comunicação a lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Solidária “Celso Magon” de nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 173/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, sobre a possibilidade de se instalar uma passarela de pedestres, nos dois sentidos da Avenida Eduardo Toniello, número 886 de um lado (Wolfes Cervejaria) e número 959 de outro lado (terreno ao lado da Azzurra Urbanismo), na cidade de Sertãozinho; **174/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, através do setor competente, a Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a mudança de mão única para mão dupla da Rua Santo Saule no Bairro Jardim Bothânico, de nossa cidade; e **196/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a possibilidade de serem realizadas ações a serem amplamente divulgadas a respeito da segurança dos ciclistas, na Cidade de Sertãozinho. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimentos nºs: 178/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando a construção de uma rotatória na Vicinal Alcídio Balbo defronte a Rua Luís Francisco do Nascimento, do Bairro Carlos Salla, no Distrito de Cruz das Posses; **186/2025** - Requer



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando a contratação de um médico oftalmologista na UBS Dr. Edgar Silveira Pagnano, no Distrito de Cruz das Posses; e **194/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando a contratação de um médico vascular na UBS Dr. Edgar Silveira Pagnano, no Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Requerimentos nºs: 184/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade de interceder junto a Santa Casa de Misericórdia, para obter informações se existe laudo técnico sobre a parte estrutural do prédio e outras providências; e **185/2025** - Requer informação do Executivo Municipal sobre a existência de Plano de Gerenciamento de Risco, em caso de desastres naturais e fenômenos climáticos. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 199/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a realização de um convênio médico com a Clínica Veterinária Espaço Vet, localizada na Rua Antônio Petri, 1043, no Distrito Cruz das Posses em nosso município; **200/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma da fonte da Praça Juvenal Fernandes, localizada na Rua Juvenal Fernandes, 175-221, no Bairro Shangri-Lá, no nosso município; **241/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de cerca com placas de sinalização delimitando local de perigo no Parque do Cristo Salvador "Antônio Gimenes Filho", na Rua Amélia Dandaro Rodrigues, 605, em nosso município; e **243/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a plantação de árvores frutíferas no Parque do Cristo Salvador "Antônio Gimenes Filho", localizado na Rua Amélia Dandaro Rodrigues - 605, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimentos nº 203/2025**, coautoria do **Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a viabilidade de firmar parceria com a empresa que faz uso médico do Hospital Netto Campello, visando suprir a deficiência de vagas na Irmandade Santa Casa, bem como cobrir as demandas que ocorrem pelo Sistema CROSS, garantindo o atendimento adequado aos munícipes de Sertãozinho; e **205/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Deputado Estadual Léo Oliveira solicitando que proceda a denominação da via que passa defronte às Chácaras Colina de São Pedro, com início na Estrada Marginal, km 331, com o seu término na Vicinal Otávio Verri, Município de Sertãozinho, com o nome do saudoso Senhor José Augusto Viel. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 206/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma lombada na Rua Arthur Capeli, 25 - Jardim Alexandre Balbo, de nossa cidade; **207/2025** - Remessa de ofício a Diretoria da Empresa Viação São Bento sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de mais linhas do transporte coletivo intermunicipal, a fim de atender os moradores do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes, Campo Alegre, Porto Seguro, Terras da Santa Elisa 1 e 2, em nosso município; **208/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma e reparos da Praça Adão Caetano, localizada na Rua Joaquim Lucas da Silva com a Avenida Aparecido Savegnago, em nossa cidade; e **228/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para a instalação de uma lombofaixa na Avenida Afonso Trigo, nº 1602, na confluência com a Rua Sebastião Sampaio, no Jardim 5 de Dezembro, altura do Ginásio de Esportes Docão, de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

matérias. **Vererador Juan Luis Flores Bertuso - Requerimentos nºs: 211/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos objetivando a instalação de postes de iluminação pública em toda a extensão da rampa de acesso a pista de caminhada localizada no Parque Linear Urbano "Guiomar Carvalho Benelli" do nosso município; **222/2025** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de realizar reforma geral, manutenção da pintura e dos banheiros no Poliesportivo "Marcel Lopes Toniolo" localizada na Rua Pedro Canesin, 621 - Jardim Alvorada, em nosso município; **223/2025** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de realizar reforma geral, manutenção da pintura e dos banheiros na quadra de esportes localizada nas dependências da EMEF Núcleo Elvira Arruda de Souza na Rua Pedro Canesin, 621 - Jardim Alvorada, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimentos nºs: 215/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal para que seja realizado a finalização do poço artesiano localizado na Avenida Mauro César Paschoal e Rua Gerson de Moura, no Bairro Vila Industrial, em nosso município; **217/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o retorno dos vigilantes nas Escolas do Ensino Infantil, Fundamental e Estadual: Professora Joanninha Gilberti, Marina Dulce Pieroni Barbieri, Professor José Negri, Angelo Colafemina, Professora Elvira Arruda de Souza, Professora Annita Bartolletti Rodrigues, Adelaide Rodrigues da Silva Marques, Professora Eden Ambrosio, Leonardo Umberto Sponchiado, Luiz Roberto Zangiagi, Marcos Antonio dos Santos, Professora Orminda Rodrigues da Silva Benvegnu, Paulo Ferracini, Santa Armelino Ramachotti, Professora Nair Teixeira Ortolan, Professor Anacleto Cruz, Alfeu Rodrigues Santinho, Doutor Silvio Sarti, Waldomiro Gomes, Professora Terezinha Bachega Favaretto, Josué de Castro, Ana Casaline Abdala, Professora Mary Ines Furlanetto Zequim, Maria Rosa Motta, Maria Ignes Faneco Pignata, Maury Gomes Martins, Stella Scatena Simioni, Professor Orlando Coli, Professor Antonio Cristino Cabral, Professor Raul do Prado Vianna, Doutor William Jatene Castello Branco, Maria Aparecida Ortolan Bellini, Professora Hele Nice de Souza Tuffi, Professora Dalva dos Santos Carvalho, Ana Maria Canesin Lovato, Professor Roberto Zanutto Desiderio e Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo; E.Es. Winston Churchill, Anna Passamonti Balardin, Doutor Antônio Furlan Júnior, Professor Bruno Pieroni, Edith Silveira Dalmaso, Ferrúcio Chiaratti, Isaias José Ferreira - Cruz das Posses, Maria Conceição Rodrigues Silva Magon e Nícia Fabiola Zanuto Giralddi; **218/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando que as bicicletas motorizadas sejam regulamentadas pelo departamento responsável, em nosso município; **220/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de totens e portais na entrada da Avenida Antônio Sartti no Distrito Industrial, em nosso município; e **221/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a reforma/revitalização da Avenida Professora Celina Paschoal Zanini / Edith Silveira Dalmaso, no Jardim Liberdade, com a instalação de uma nova academia ao ar livre, playground, ciclovia e calçadão, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram "aprovadas" as matérias. **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 230/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando serviços de recapeamento asfáltico na Rua Pedro Montenegro do nº 491 ao 531 no Jardim Santa Marta em nossa cidade; **231/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de arquibancadas com cobertura no Campo de Futebol Aparecido Donizeti Gomes, no Silvério Selli, Rua Antônio Catanante, s/n - Alto do Ginásio, em nossa cidade; **233/2025** - Requer



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de arquibancada com cobertura, no campo de futebol do Centro de Lazer Antônio Lourival dos Santos (Campo Jamaica), localizado na Rua Santinho Humberto Aprile, nº 486, em nossa cidade; **235/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de uma arquibancada com cobertura na EMEF Maria Aparecida Ortolan Bellini, no Bairro Jardim Nassin Mamed, em nossa cidade; e **238/2025** - Requer informações do Executivo Municipal de Sertãozinho sobre a possibilidade de instalar um bebedouro industrial no Campo denominado Vereador Vilmar Bisio Merlin, localizado na Rua Benjamin Gonçalves, nº 420 - Jardim José Garcia da Costa (Aragão), em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Moções de condolências: Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 21/2025** - Pesar pelo falecimento da Sra. Carmen Lucia Giometi Oliveira; **22/2025** - Pesar pelo falecimento do Sr. Ismael Alves de Araújo; **23/2025** - Pesar pelo falecimento do Sr. Josué Lopes de Oliveira; **24/2025** - Pesar pelo falecimento da Sra. Celia Ferreira de Menezes da Silva; e **25/2025** - Pesar pelo falecimento da Sra. Cinira da Silva dos Santos. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - nº 43/2025** - Pesar à família da Senhora Elizabete Gotardo Antunes. As condolências foram encaminhadas “às respectivas famílias”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:29 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Duílio Soares Machado, licenciado através do requerimento nº 248/2025, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE: *Projetos lidos*:** Projeto de lei nº 06/2025 – Vereador William da Silva Domingos - Denomina “Nabucodonosor Furtado” a Rua 05 (cinco) do Loteamento Residencial/Comercial Parque do Itararé, de nossa cidade e revoga a Lei nº 3.646, de 04/10/2001. Indicações nºs: 19/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Indica ao Executivo Municipal sobre a implantação do projeto de lei que institui o acesso de crianças e adolescentes diabéticos ao monitoramento contínuo de glicose (freestyle libre), na rede municipal de saúde, do nosso município; 20/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva - Dispõe sobre a implantação de programa destinado à doação de sensores de glicose Libre Freestyle para pessoas acometidas por diabetes, com o objetivo de facilitar o acesso à tecnologia que contribua para o controle da doença e tragam maior conforto; e 25/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Indica ao Executivo Municipal a implantação de um projeto de lei que dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), bebedouros e comedouros para animais comunitários e em situação de rua em Sertãozinho e Cruz das Posses. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 03/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) nas imediações da quadra área 2 institucional do Loteamento de Terras da Cidade (proximidades do Conjunto Habitacional Áurea Mendes Gimenes e adjacentes), em nosso município. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **2 - Indicação nº 04/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de um Complexo Poliesportivo no bairro Terras do Santa Elisa (região que compõe os bairros Jardim Nova Europa, Europa I e II, Vila Aurea, Campo Alegre, e adjacências), em nossa cidade. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **3 - Indicação nº 06/2025 – Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Indica ao Executivo Municipal a lei que obriga moradores de outras cidades pagar taxa na entrada do Parque Ecológico Gustavo Simone “Prainha” em nosso município. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **4 - Indicação nº 11/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantar um adestrador de cães na UBS Animal Elza Moschini Marques, no nosso município. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **5 - Indicação nº 12/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Indica ao Executivo Municipal a implantação de um projeto de lei que institui a semana de conscientização animal em todas as escolas da rede pública municipal. Posta em única discussão e votação foi “*aprovada*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Rogério Silva dos Santos - Moção nº 31/2025** - De aplausos e congratulações para o Time de Futsal “Fênix Futebol Clube Sertãozinho-SP”, por ser campeão do Campeonato “SMEL Futsal 2025 Sub-20” realizado em nosso município; e **Requerimento nº 195/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

se realizar estudos objetivando que inicie o Projeto de Lei nº 115/2023 onde se autorizou desafetar área verde do Jardim Paraíso para a implantação do prolongamento da Rua Paulo Meloni, ligando o Jardim Paraíso ao Jardim Santa Paula, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Moção nº 39/2025** - De aplausos e congratulações à Sicredi Parque das Araucárias Paraná, Santa Catarina e São Paulo pelo transcorrer de seus 35 (trinta e cinco) anos de fundação; e **Requerimento nº 227/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma lombofaixa na Rua Silvio Faccioli, nº 375 – Bairro Campo Belo defronte à “E.M.E.I.F. Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo”, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Moções nºs: 40/2025** - De aplausos e congratulações pela inauguração da Sorveteria Cremoso - Cohab 3, localizada na Avenida José Ferreira Fontes, 273 - Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan, em nossa cidade; e **42/2025** - De aplausos e congratulações aos Profissionais Bruno Cunha e Mateus Turcato, pelo trabalho realizado frente ao CrossFut, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Antônio César Peghini - Requerimentos nºs: 162/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade da construção de uma nova base para Guarda Civil Metropolitana, no Distrito de Cruz das Posses; e **164/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade da construção do Centro de Convivência do Idoso, no Distrito de Cruz das Posses. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 170/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de redutores de velocidade em toda a extensão da Rua das Acácias, no Loteamento de Chácaras Recreio Planalto, em nossa cidade; e **197/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de ampliar os atendimentos do projeto "Carinho" da APAE de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Fernando Francisco da Silva - Requerimentos nºs: 171/2025** - Requer informação do Executivo Municipal sobre a construção de galeria de águas pluviais na Avenida Aparecido Savegnago nº 515, em nossa cidade; e **183/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos objetivando a instalação de faixa elevada para pedestres, com semáforo interativo, na Avenida Aléssio Mazer, número 872, em ambos os lados, defronte à EMEI Profª Éden Ambrósio, no Conjunto Habitacional Lúcia F. Sverzut, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 201/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a poda das árvores da área verde localizada Rua Salvador Aprille que contorna o Córrego Norte no Jardim Paraíso, no nosso município; e **242/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção das lixeiras localizadas no Parque do Cristo Salvador "Antônio Gimenes Filho", na Rua Amélia Dândaro Rodrigues, 605, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador José André Roberto Mazer - Requerimento nº 202/2025** - Requer informações do Executivo Municipal acerca da possibilidade de construir em nossa cidade um centro para a prevenção de diabetes. Posto em discussão e votação foi “aprovado” o requerimento. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Requerimentos nºs: 209/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudos objetivando o calçamento da via de passeio e poda de manutenção das árvores junto a área localizada na Rua Antônia Dias Pereira em toda sua extensão, no Jd. Montreal em nosso município; e **214/2025** - Remessa de ofício à Diretoria da Empresa de Transporte Coletivo Urbano “Viação Sertanezina” sobre a possibilidade de serem realizados estudos



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

objetivando mais opções na hora de comprar seus passes com o motorista após as 18:00 horas, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Requerimento nº 216/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal para que seja realizada toda a reforma da “EMEF” Profº Antonio Cristino Cabral, localizada na Av. Nossa Sra. Aparecida, 1511 - no Conj. Hab. Lourenço Domenici (Cohab II), em nosso município; e **219/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a construção de canaleta na confluência das Ruas Roberto Borghetti e Silvio José Sarti, Jardim Florenza, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 234/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a instalação de um bebedouro industrial no Campo de Futebol do Centro de Lazer Antônio Lourival dos Santos (Campo Jamaica), localizado na Rua Santinho Humberto Aprile, nº 486, em nossa cidade; e **237/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a viabilidade de instalação de um bebedouro industrial no Campo Adelino Fortunato Simioni (Mogiana), localizado na Rua Washington Luiz, s/nº, de nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Moções de condolências nºs: 26/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Pelo falecimento da Sra. Ana Aparecida da Silva Aragão; **37/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Pelo falecimento de Miguel Correia Borges; e **41/2025 – Vereadores José André Roberto Mazer, Rogério Magrini dos Santos e Nilton César Teixeira** - Pelo falecimento da Senhora Maria Olinda Volpe Zanini. As condolências foram encaminhadas “às respectivas famílias”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:15 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

Rua. Epitácio Pessoa, 2575 – Jardim Alvorada,

CEP: 14.160.050 – Sertãozinho – SP

e-mail: cmdm.sert@gmail.com

Resolução 01.2025 CMDM

Aprova a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Sertãozinho-SP e nomeia a comissão organizadora deste evento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Sertãozinho-SP no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 6.734 de 02 junho de 2020, Sertãozinho-SP faz saber que:

CONSIDERANDO que a organização das Conferências está prevista na lei de criação do CMDM, com a atribuição de discutir as políticas públicas e os direitos das mulheres no âmbito municipal e sugerindo delegadas que participarão, inclusive nas conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres é um importante espaço de representação para troca de experiências, escuta e proposição entre as esferas de poderes e a sociedade civil (redes, fóruns, coletivos e movimentos de mulheres), para debater estratégias de fortalecimento das políticas para as mulheres e a democratização da participação das mulheres nas esferas institucionais do País;

CONSIDERANDO a Convocação da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - V CNPM, convocada pelo Decreto Presidencial de nº 9.585 de 2018, publicado no Diário Oficial da União, edição número 288, Seção 1, página 2, de 28 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDM, de 13 de setembro de 2024, que deliberou sobre a organização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Sertãozinho-SP.

1. RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, com objetivo de: “garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no Brasil” e como tema: “Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia”.



Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de políticas para Mulheres acontecerá no dia **10 de abril de 2025**, das 8h às 13h, nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Sertãozinho-SP conforme programação que será divulgada e publicizada pela Comissão Organizadora da **1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Sertãozinho-SP**.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres terá como tema central **“Garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de políticas de direitos das mulheres, com vistas ao enfrentamento a toda forma de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no Brasil”**. Os trabalhos serão divididos em três eixos:

- I - “A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres”;
- II - “O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema”; e
- III - “Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade”

Art. 4º - Elenca os nomes dos representantes que compõem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, sendo:

- I - 2 Representantes Poder Público: Aline Cristina do Prado Maríngolo e Rafaela Filomena Bortoleto
- II - 2 Representantes Sociedade Civil: Maria Carolina Aleixo Cassaroti e Dilce Maria Maia Machado

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sertãozinho, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA CAROLINA ALEIXO CASSAROTI**
Data: 19/02/2025 14:57:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Carolina Aleixo Cassaroti
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Gestão 2024-2026

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16) 3946-9600
Av. Egisto Sicchieri, 1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes